



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2019**

N.º 16/2019

PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----

VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS), Paulo Alexandre Vilela da Silva Azevedo (PS), António Batista de Carvalho (PSD), Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve.-----

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 9 horas.-----

OUTRAS PRESENÇAS: Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território.-----

SUMÁRIO

I - ANTES DA ORDEM DO DIA3

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

1. - Comparticipação Financeira ao Abambres Sport Club para Investimento
Requalificação dos acessos e envolvente ao campo de Futebol 7.....14

2. - Associação Agricultores do Concelho de Vila Real - Pedido de apoio17

3. - Centro de Ciência de Vila Real – transferência de verba no âmbito do Protocolo de
Cooperação19

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4. - Proc. Disciplinar n.º 01/2019 - Maria José Taveira e Márcia Ilca Costa20

5. - Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019 - 4ª Modificação Orçamental.....21

6. - Mercado Municipal – loja n.º21 - Mudança de ramo.....22

7. - Cessão de exploração do estabelecimento de restauração e bebidas no Pioledo23

8. - Balancete da Tesouraria - Período de 26 de junho a 9 de julho de 201924

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

9. - Grupo de Montanhismo de Vila Real - Pedido de apoio25

10. - Voto de Louvor - Futsal Iniciados Femininos do Agrupamento de Escolas
Morgado Mateus.....25

11. - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito Juvenil - Manuel Maria Sequeira
Bastos26

12. - III Concentração Club Motard Alleu - Pedido de apoio27

13. - Associação Recreativa Social e Cultural da Campeã - Pedido de apoio.....28



I - ANTES DA ORDEM DO DIA

- Proposta de Plano de Urbanização

- Presente à reunião proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata do seguinte teor:

“No âmbito da elaboração do novo Plano de Urbanização da cidade de Vila Real, os vereadores do PSD vêm desta forma alertar para aquilo que entendem dever ser alterado na proposta em discussão.

A mudança de classificação de espaços com capacidade construtiva e já considerados como espaços urbanos, para espaços agrícolas, que se verifica em toda a área intervencionada, não se justificam, não aproveitam infraestruturas já existentes e são limitativas do normal desenvolvimento e da utilização harmoniosa do espaço urbano.

Salienta-se o que já foi referido, que muitos destes espaços possuem todas as infraestruturas necessárias, são espaços para utilização urbana de baixa densidade, como é natural que seja a periferia do núcleo central e sobretudo, em muitos casos são espaços atualmente integrados e já considerados e classificados como “espaços urbanos consolidados”.

Assim reforçam que estas considerações sejam tidas em atenção nos trabalhos de planeamento em curso”.

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

O Sr. Presidente recomendou ao Vereador do Pelouro, que o Gabinete responsável pela elaboração do Plano de Urbanização apresentasse o documento ao executivo e posteriormente à Comissão de Ordenamento do Território da Assembleia Municipal.-----

- Atribuição de Distinções Honoríficas

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“No âmbito das comemorações do 94º Aniversário da Elevação de Vila Real a Cidade o **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a proposta de atribuição das distinções honoríficas de Medalha de Mérito Municipal, grau ouro e grau prata, Medalha Municipal de Mérito Juvenil e lista dos funcionários do Grupo do Município que no ano 2019 cumprem 10, 20, 30 e 40 anos de bons serviços prestados ao Município e a Vila Real, dando a conhecer ao executivo o Programa Comemorativo.

FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES QUE EM 2019 CUMPREM 10, 20, 30 E 40 ANOS AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL

10 ANOS DE SERVIÇO

José Henrique Costa da Cunha
Rui Vítor Sequeira de Oliveira
Frederico João Soares Sousa
Filomena Idalina Moinhos de Magalhães
Maria José Vieira Morais
Paula Cristina de Matos Monteiro
Vilma Mónica Fernandes dos Santos
João Carlos Soares do Nascimento
Maria José Dinis Ferreira da Silva
Bruno Jorge Pimentel Almeida
Nuno Miguel Afonso Oliveira
Paulo José Marques da Fonseca
Pedro Manuel Oliveira Pires Cabral
Tiago André Borges Gaspar
Mariana Cristina Afonso Catarino Noura
Teresa Maria Saavedra Parente da Costa
Susana Isabel da Cunha Guerra Veloso

20 ANOS DE SERVIÇO

Ana Maria Moura Ribeiro Benídio
Carla Maria Correia Pinto Claro
Ivone da Graça de Barros Gonçalves
Jorge Manuel Ferreira Martins



José Albertino Fernandes de Carvalho
José Duarte de Carvalho Gomes
Julieta Maria Rodrigues Almeida
Lucília Maria de Seixas Lage
Luís Manuel Mota Bastos
Maria do Carmo Ferreira Pereira
Maria Guida Martins Branco
Maria Helena Pinto Martins
Nuno Filipe de Aguiar Pereira
Paulo Alexandre Costeira Ferreira
Paulo Jorge Aires Ribeiro
Paulo Jorge de Matos Ferreira
Raul Simões dos Santos
Albertino Nogueira Magalhães
Armanda Paula Fernandes Rodrigues Chaves
Armando Mendes Quinteiro Cardoso
Rogério Sousa Teixeira
Saúl Ricardo Silva Veloso

30 ANOS DE SERVIÇO

Alberto Jorge Faria Pinto de Moura
Ana da Conceição Afonso Baptista Botelho
António Carlos Lopes Nóbrega
Cidália dos Santos Faria
Isabel Maria Carvalho Machado Silva
Joaquim Correia Taveira
Madalena Maria Costa Ribeiro
Maria da Soledade Teixeira Fraga Gonçalves
Maria de Lurdes Pinto Matos
Maria Delfina Rodrigues da Nóbrega
Mário João Gomes Gaspar
Domingos Clemente Alves Santos
Sebastião Maria Pitrez Ferreira
Maria Rosalina Veiga Vilela

Júlio Pitrez dos Santos

Francisco Manuel Taveira Pereira Costa

40 ANOS DE SERVIÇO

António Fonseca Martins

Carlos Alberto da Cunha Miranda

Ernesto Vilela Catalão

João Avelino Rodrigues da Nóbrega

José António Barrias de Almeida

José Manuel do Cabo Mourão

José Pereira Gonçalves

Maria Conceição Amaral Sequeira

Pedro António da Silva Carvalho

Angelina Rosa Oliveira Macedo Barros

MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO JUVENIL

MANUEL MARIA SEQUEIRA BASTOS

Manuel Maria Sequeira Bastos nasceu a 3 de junho de 2003. Concluiu este ano o 10.º ano de escolaridade na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, desta Cidade.

Jovem dinâmico e interventivo, é na música que melhor afirma as suas qualidades.

É diplomado com o Curso Básico de Música (Piano), 5º grau, pelo Conservatório Regional de Música de Vila Real. Foi aluno da classe de Piano da Prof.ª Ruslana Slabodukh, e integrou, ainda no Conservatório, o Atelier de Improvisação do Prof. Fábio Almeida.

Obteve o 3º prémio da classe de Piano no IV Prémio Nacional Elisa de Sousa Pedroso, em 2012 e alcançou o 2º lugar do Concurso Jovens Talentos Music's Cool, em 2017. Participou no Masterclass de Piano do Prof. Serghei Covalenco no CRMVR, em 2012. Fez parte da banda musical X-Arte do Liceu.

Compositor de músicas próprias, instrumentais e cantadas, tem em vista a gravação de um primeiro álbum, intitulado “The Water Eyes of the Bad River”. Improvisa *covers* de músicas conhecidas dos artistas de que mais gosta. A paixão pela música levou-o a criar o seu canal próprio no Youtube, “Manuel Sequeira Bastos (Covers and Compositions)”.

Atuou no Teatro de Vila Real no Sarau dos Antigos Alunos do Liceu em 2018 e na Gala Miss e Mister Escola 2019, executando uma canção de Sérgio Godinho (“A Noite Passada”) e outra de sua autoria (“Tens ou não tens”).

Foi recentemente convidado para interpretar ao piano a banda sonora de um documentário cinematográfico.

Em face do exposto, e considerando que é seu dever estimular a criatividade e o talento dos jovens, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir a Manuel Maria Sequeira Bastos a Medalha de Mérito Juvenil.

MEDALHA DE PRATA DE MÉRITO MUNICIPAL

ARQUIVO DE MEMÓRIAS

O Arquivo de Memórias, fundado em 2001, é uma associação de natureza cultural e âmbito regional, sem fins lucrativos, que tem por objetivo o registo, o estudo, a divulgação e a defesa do património cultural.

Como via para atingir esse objetivo estatutário, procura fomentar a recolha e o arquivo de formas e expressões do património cultural, no sentido de o estudar, preservar e divulgar, bem como dinamizar a discussão da temática do património cultural. A associação não se limita contudo a atuar na frente museológica, antes privilegia a intervenção cívica e de cidadania.

Ao longo dos seus 18 anos de existência, a associação tem mantido uma atividade regular, de que se salientam as ações desenvolvidas em torno de diversos núcleos temáticos, como sejam as tunas rurais do Marão e do Alvão e a Central do Biel. Organiza ciclos de estudo, como ‘Percurso da Memória’, ‘À conversa com’ ou ‘Lugares com memória’. Para além disso tem organizado exposições e apresentações, e promovido a edição de livros.

De tudo isto se colhe o grande contributo da associação para a consciencialização da comunidade para os valores culturais e para a salvaguarda e valorização dos mesmos.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir ao ARQUIVO DE MEMÓRIAS, a Medalha de Prata de Mérito Municipal.

FAUSTINO AFONSO

Faustino Afonso, falecido em 2015, foi sacerdote, professor e sobretudo um nome de assinalável relevância no campo da música coral em Vila Real, a ela se tendo dedicado desinteressadamente de alma e coração, fomentando e encorajando a atividade de diversos agrupamentos. Fundou o Grupo Coral de Sanguinhedo e dirigiu os grupos corais da Sé de Vila Real, da Casa do Professor de Vila Real, de Mouçós, de N^a Sr^a da Pena, de Abaças, de Vilar de Maçada, de Bisalhães e de Vale de Nogueiras, por vezes em simultâneo, o que demonstra a sua permanente disponibilidade, empenhamento e capacidade de trabalho. Foi autor das marchas das aldeias de Sanguinhedo, Carvalhais e Fornelos, embora, por modéstia, não tenha registado essa autoria. Compôs diversas peças de música sacra e litúrgica, que ensaiava e executava com os “seus” grupos corais.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir a Faustino Afonso, a título póstumo, a Medalha de Prata de Mérito Municipal.

LUÍS FILIPE VIEIRA FERNANDES

Luís Filipe Vieira Fernandes nasceu a 17 de setembro de 1978, sendo natural de Abambres, freguesia de Mateus. Iniciou a sua atividade ligada ao desporto automóvel em 2001, no Clube Automóvel de Vila Real, como fiscal de pista, exercendo, posteriormente, várias funções nas provas realizadas por esta entidade, onde desempenhou, em 2007/2008, o cargo de Vice-presidente.

Participou ativamente no regresso do Circuito de Vila Real, em 2007, nomeadamente na implementação das normas de segurança, bem como na montagem de infraestruturas básicas para a realização do mesmo. Posteriormente, assumiu a coordenação de vários setores de montagem de toda a logística necessária para a realização do Circuito de Vila Real em todas as edições do atual Circuito, assumindo-se, ainda, como elo de ligação entre a organização, a FPAK e a FIA para a implementação de toda a segurança necessária no traçado do circuito e área envolvente, motivo pelo qual foi homenageado pela FPAK, em 2015.

É membro fundador da Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real (APCIVR), sendo atualmente Vice-presidente da direção. De referir, ainda, que faz parte da direção do Abambres Sport Clube.



Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir a LUÍS FILIPE VIEIRA FERNANDES, a Medalha de Prata de Mérito Municipal.

IRMÃOS LEITE

A Empresa Irmãos Leite – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. foi fundada há mais de 20 anos e assegura hoje mais de 40 postos de trabalho, com sede na Zona Industrial de Vila Real.

É representante oficial das Marcas SEAT, ŠKODA, HYUNDAI e KIA para a região Nordeste, garantindo todo o apoio associado a um serviço pós-venda, com critérios de qualidade estabelecidos pelas próprias marcas que representa. Está previsto o processo de alargamento do seu portefólio com a marca sueca VOLVO.

Atualmente a Empresa investe mais 3 milhões em novas infraestruturas, de modo a ampliar as suas instalações para proporcionar aos seus funcionários melhores condições de trabalho e aos seus clientes melhor apoio técnico.

A Empresa tem como prioridade a conquista, satisfação e fidelização de clientes, através da prestação de um serviço de qualidade, continuamente melhorado. Os valores que a norteiam são a confiança, o rigor, a segurança e a qualidade, sem perder de vista a preocupação com o meio ambiente.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir à empresa IRMÃOS LEITE, a Medalha de Prata de Mérito Municipal.

MANUEL MARIA ANTUNES PIMENTEL

Manuel Maria Antunes Pimentel licenciou-se pela Faculdade de Economia do Porto no ano letivo de 1976/77, tendo seguido a carreira docente no ensino secundário e superior. Exerceu ainda diversas funções relacionadas com a atividade pedagógica, a saber: membro do Conselho Científico Pedagógico no Instituto Superior Politécnico de Lamego da Universidade Portucalense; membro do Conselho Diretivo da Escola Preparatória de Felgueiras e da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, de Vila Real; e diretor do Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho de Vila Real.

Fora do âmbito pedagógico, foi diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real; vogal executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-

Montes e Alto Douro; vogal não-executivo do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real.

No plano político, foi Vereador da Câmara Municipal de Vila Real, de 1997 a 2000.

No plano cívico e associativo, foi presidente da Assembleia Geral da Liga dos Amigos do Hospital de Vila Real e membro da Direção do Centro Cultural de Vila Real. Nesta data exerce as funções de presidente do Conselho Fiscal do Centro Cultural de Vila Real e membro do Conselho de Administração da Fundação Lar de Nossa Senhora das Dores de Vila Real.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir a Manuel Maria Antunes Pimentel a Medalha de Prata de Mérito Municipal.

MARGARIDA MARIA SOARES MENDES DE ALMEIDA VEIGA DA FONSECA

Margarida Maria Soares Mendes de Almeida Veiga da Fonseca, atleta da modalidade Voleibol, é detentora de um currículo notável. Iniciou a sua carreira desportiva como amadora no Sport Clube de Vila Real, tendo seguidamente representado os seguintes clubes da 1.ª e 2.ª Divisão Nacional: Leixões Sport Clube, Clube Recreativo Estrelas da Avenida (Lisboa), Sporting Clube de Portugal, A. E. Instituto Superior Técnico (Lisboa) e Clube de Voleibol de Oeiras, ao serviço dos quais obteve honrosas classificações, destacando-se, entre estas, a de campeã nacional da 2.ª Divisão; campeã nacional da 1.ª Divisão, por três vezes; vencedora da Taça de Portugal, por três vezes; e vencedora da Supertaça Nacional, por duas vezes.

Participou em torneios internacionais em Portugal (Lisboa e Costa da Caparica), em Espanha (Alcorcon, Ávila, Madrid e Vigo) e na Alemanha (Osnabrueck).

Foi chamada à Seleção Nacional de Juniores (Campeonato Europeu de Juniores – Tróia) e à Seleção Nacional de Seniores, que representou por nove vezes, em Portugal e no estrangeiro.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir a Margarida Maria Soares Mendes de Almeida Veiga da Fonseca a Medalha de Prata de Mérito Municipal.

MIGUEL DE MATOS ESTEVES

Miguel de Matos Esteves fez os estudos superiores na Escola Superior Agrária de Coimbra e na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Na sua formação incluem-se ainda o Curso Aberto de Gestão para Executivos, o MBA Executivo em Gestão Autárquica e o MPA em Administração Pública. Participou além disso em múltiplas ações de formação, seminários e conferências.

Desde muito jovem esteve ligado a estruturas de âmbito sociocultural, comunitário e humanitário. Nomeadamente, foi membro da Direção dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública e Cruz Branca de Vila Real, de cuja Assembleia Geral é atualmente Presidente.

No plano político, foi Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda durante dois mandatos e entre 2001 e 2017 foi Vereador da Câmara Municipal de Vila Real. Foi um dos fundadores da Associação Nacional de Freguesias como membro do Conselho Geral e presidiu à Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Associação Transfronteiriça – Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular. Na qualidade de Vereador, desempenhou o cargo de Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Real e da Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, de cujo Conselho de Administração foi também Presidente.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir a Miguel de Matos Esteves a Medalha de Prata de Mérito Municipal.

PRONTO SOCORRO EUROPA

Fundada em 1989 pelo senhor Manuel Rua dos Santos, a empresa Pronto Socorro Europa, que este ano completa 30 anos de atividade, rapidamente se tornou uma empresa de referência na maior parte das companhias de assistências e empresas no que respeita ao ramo dos transportes ligeiros e pesados de viaturas.

A construção do IP4 entre Amarante, Vila Real e Bragança, o aparecimento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e o conseqüente aumento de tráfego automóvel, contribuíram para o crescimento desta empresa que conta, atualmente, com 23 prontos-socorros ligeiros e pesados e com 5 táxis que fazem transporte de pessoas em Portugal, Espanha e França.

Trata-se de uma empresa familiar onde trabalha o pai (que é o gerente), filhos e filhas, genros e noras, contando, ainda, com mais 15 funcionários.

Com sede na Reta da Portela – Constantim, a empresa Pronto Socorro Europa tem filiais em Amarante, Vila Pouca de Aguiar e Macedo de Cavaleiros. Sendo o grau de exigência das companhias de seguros portuguesas e estrangeiras cada vez maior, a empresa Pronto Socorro Europa tem conseguido manter a preferência pelos seus serviços, facto que é, por si só, revelador do empenho, dedicação e da qualidade dos serviços prestados.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir à empresa PRONTO SOCORRO EUROPA, a Medalha de Prata de Mérito Municipal.

MEDALHA DE OURO DE MÉRITO MUNICIPAL

AGRUPAMENTO 295 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

O Agrupamento 295 do Corpo Nacional de Escutas foi fundado em 8 de Junho de 1969. Tem a sua sede na Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Real.

É constituído por 4 secções em que se integram crianças e jovens entre os 6 e os 22 anos, orientados por um corpo de adultos em regime de voluntariado.

A sua missão é, como a de todas as organizações escutistas, promover a formação integral dos jovens de ambos os sexos, através da aplicação das ideias pedagógicas do fundador do movimento, Robert Baden-Powell.

Ao longo dos seus cinquenta anos de existência, sempre fiel ao ideário escutista, o Agrupamento 295 tem estado atento aos problemas da juventude e tem-se esforçado por inculcar nela valores e práticas de vida saudáveis, evitando a delinquência e comportamentos de risco, e visando a criação de um mundo melhor e mais justo.

O Agrupamento 295 tem proporcionado aos seus filiados a participação em diversos certames nacionais e internacionais, contribuindo para o fortalecimento de laços com outros jovens e para o seu enriquecimento humano e cultural.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir ao AGRUPAMENTO 295 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, a Medalha de Ouro de Mérito Municipal.

BASREAL-CARROÇARIAS DO NORTE LDA.

A firma Basreal-Carroçarias do Norte Lda., com sede na Zona Industrial, iniciou a sua atividade na cidade de Vila Real, há 30 anos, em 1989, através do seu sócio-fundador e que ainda se encontra em funções na empresa, Carlos Morais Dourado, eletromecânico. Já nessa altura, com grande experiência no ramo, especializou-se cada vez mais, devido ao seu espírito ativo e expedito, talentoso e empreendedor.

A empresa iniciou a sua atividade na produção de carroçarias, basculantes e isotérmicos com cerca de 10 funcionários. Neste momento conta com cerca de 40 funcionários e aumentou as suas instalações para alargar a sua produção a serviços tais como prontos-socorros, plataformas para transportes especiais, entre outros, dos quais cerca de 80% da sua produção é para exportação.

O objetivo é desenvolver as melhores soluções técnicas e de inovação de mercado. Com os seus produtos premium tem posições de liderança no mercado, reforçando a sua inovação e desenvolvimento contínuo.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir à firma BASREAL-CARROÇARIAS DO NORTE LDA, a Medalha de Ouro de Mérito Municipal.

GRUPO DOUROGÁS

Pode dizer-se que o Grupo Dourogás — que hoje engloba empresas como a Dourogás, S.A., a Sonorgás, a Dourogás Natural, a Biodourogás, S.A., a Dourogás Propano, S.A., a Dourogás Líquido e a Dourogás SGPS — nasceu em Vila Real há 25 anos, pois foi nesta cidade que foi criada a primeira empresa do Grupo, a Dourogás, S.A., com o objetivo de assegurar a distribuição ao domicílio de gás natural canalizado, na área geográfica de Trás-os-Montes e Alto Douro. De então para cá, o Grupo, que é dotado de grande dinamismo e vitalidade, não tem cessado de crescer e afirmar-se.

Fundou a empresa para a comercialização de gás natural, a Goldenergy, que opera em todo o país e tem uma carteira de mais de 300 mil clientes, assegurando 100 postos de trabalho em Vila Real.

Quanto à Dourogás SGPS, a holding do Grupo, tem ao seu serviço mais de centenas e meia de colaboradores nesta cidade.

O grupo é assim um importante fator de dinamização económica de Vila Real.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir ao GRUPO DOUROGÁS, a Medalha de Ouro de Mérito Municipal.

JOÃO DAGOBERTO FORTE BIGOTTE CHORÃO

João Dagoberto Forte Bigotte Chorão, falecido em 2019, foi uma figura intelectual a quem a cidade de Vila Real e a literatura trasmontana muito devem. Mostrou sempre a maior das disponibilidades para se deslocar a esta cidade — o que sempre fez a título gracioso — de todas as vezes, e foram muitas, que foi convidado a participar em ações de natureza cultural com a sua vasta erudição, o seu humanismo e a sua afabilidade.

Nomeadamente foi figura cimeira das Jornadas Camilianas, que nas décadas de 80 e 90 do século passado se realizaram em Vila Real e agitaram o panorama cultural nacional. Esteve presente em todas as sete edições dessas Jornadas, e também nos Passos de Camilo que se lhe seguiram, que animou e enriqueceu com as suas estimulantes comunicações e oportunas intervenções nos debates. Para além disso participou em diversas outras atividades organizadas pelo Grémio Literário Vila-Realense em torno da figura de Camilo Castelo Branco, matéria em que era uma incontestável e respeitada autoridade.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Vila Real deliberou atribuir a João Dagoberto Forte Bigotte Chorão, a título póstumo, a Medalha de Ouro de Mérito Municipal.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

- Participação Financeira ao Abambres Sport Club para Investimento Requalificação dos acessos e envolvente ao campo de Futebol 7

----- 1. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte



teor:

“Através de ofício do Abambres Sport Club, registado sob o n.º 7373, datado 06/05/2019, do seguinte teor:

“A Abambres SC concluiu a requalificação do campo de futebol de 7, dotando-o de um novo piso em relvado sintético, com apoio financeiro da FPF e do Município de Vila Real.

No entanto há ainda situações por resolver de forma a cumprir as disposições adequadas à organização de todos os eventos futebolísticos, nomeadamente com a requalificação dos acessos, pavimentação da envolvente ao relvado sintético de forma proteger a relva, bem como a alteração de circuitos de forma a impedir o cruzamento entre intervenientes no espetáculo (árbitros e jogadores) e público em geral.

Assim, o Abambres encontra-se a executar a empreitada de requalificação dos acessos e envolvente ao campo de Futebol 7 do Abambres SC, pelo valor de 31.960,00 €, acrescido de IVA taxa legal em vigor, representando um investimento total de 39.310,79 €, conforme lista de preços unitários em anexo.

Neste sentido e pela importância que se reverte o projeto, somos pela presente a solicitar a V.Ex.cia um apoio financeiro para que possamos concluir a execução do projeto, no valor mínimo de 25.000 € (vinte e cinco mil euros).”

A Divisão de Equipamentos e Infraestruturas informou o seguinte:

“Solicitou a Direção do Abambres Sport Club um apoio financeiro ao investimento para execução da empreitada de requalificação dos acessos e envolvente ao campo de futebol 7 do Abambres.

Foi-nos solicitado para que informasse-mos se os orçamentos apresentados se encontram dentro dos preços praticados no mercado.

Depois de uma análise ao orçamento verifica-se que os preços apresentados se encontram dentro dos preços praticados no mercado.”

Neste sentido, e após a informação dos técnicos da Autarquia proponho que seja atribuída a comparticipação financeira de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) ao Abambres Sport Club, para as obras de requalificação dos acessos e envolvente ao campo de Futebol 7.

A obra apresentada representa um investimento global de € 39 310 (trinta e nove mil trezentos e dez euros).

A comparticipação será transferida após os documentos de despesa serem visados pelos serviços técnicos municipais.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 2959 no projeto PAM n.º 140/2018, com a classificação económica 08 07 01.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real,

e

2º Outorgante – Abambres Sport Club,

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução das obras de requalificação dos acessos e envolvente ao campo de Futebol 7, cujo investimento global se estima em € 39 310, segundo informação dos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo Abambres Sport Club;
 - b) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - c) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
 - d) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.

2. Compete ao Abambres Sport Club:

- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
- b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
- c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa;
- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de € 25 000, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 140/2018, com a classificação económica 08 07 01, com o cabimento nº 2959.
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante informação dos serviços técnicos municipais.

Cláusula 5ª

Resolução

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Abambres Sport Club a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a Minuta do Contrato Programa.**-----

- **Associação Agricultores do Concelho de Vila Real**

- **Pedido de apoio**

----- **2.** – Presente à reunião proposta do Vereador Carlos Silva, do seguinte teor:

“A Associação de Agricultores do Concelho de Vila Real fundada 1981, sem fins lucrativos, tem vindo a apoiar os agricultores e a agricultura do nosso Concelho.

Considerando que, no âmbito das suas atribuições, as autarquias locais devem adotar políticas que visem a promoção do desenvolvimento local, que levem à melhoria das

condições de vida das suas populações e que visem o suprimento das carências das mesmas, designadamente, promovendo o desenvolvimento rural, colaborando no apoio a atividades dessa natureza que permitem não só a criação de riqueza, mas também, de postos de trabalho, gerando as condições necessárias para a fixação das pessoas no Concelho.

Considerando que a agricultura, no mundo rural, representa uma atividade importante que assenta fundamentalmente em explorações de cariz familiar.

Considerando que tem sido objetivo aumentar a visibilidade da agricultura familiar e dos pequenos agricultores, focalizando as atenções no seu papel importante na erradicação da fome e da pobreza, melhoria dos meios de subsistência, gestão dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável particularmente nos meios rurais.

Considerando que é importante reposicionar a agricultura no centro das políticas agrícolas, tendo como preocupação a promoção de uma agricultura sustentável e o desenvolvimento do setor primário, procurando potenciar-se e enaltecer a agricultura regional e os produtos locais.

Considerando que, na senda das ações implementadas durante os anos anteriores, e face aos objetivos alcançados se pretende continuar com a concretização destas ações, por forma a serem divulgados os produtos agrícolas produzido no Concelho, pelo contributo que podem trazer para o desenvolvimento socioeconómico local, podendo a agricultura configurar uma oportunidade de negócio, numa altura de grave crise que atravessamos com elevadas taxas de desemprego.

Considerando toda a sua importância, e em virtude de pertencer a um setor de atividade de elevada vulnerabilidade pela exposição aos fenómenos naturais de que frequentemente é alvo.

Neste sentido, e face à pertinência dos eventos dinamizados pela AACVR, proponho à Câmara Municipal a atribuição de um apoio no valor de €10.000, de montante igual ao ano anterior”.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 2954, no projeto PAM n.º 193/2018, com a classificação económica 040701.-----



-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Centro de Ciência de Vila Real – transferência de verba no âmbito do Protocolo de Cooperação

----- **3.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Ambiente, do seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Vila Real e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro estabeleceram, em 2015, um protocolo de cooperação no âmbito da dinamização do Centro de Ciência de Vila Real (CCVR), o qual foi aprovado na Reunião do Executivo Municipal de 11 de março de 2015. Nos termos do protocolo, compete ao Município de Vila Real assegurar o financiamento das despesas de funcionamento e de gestão do CCVR. Nesta sequência, é necessário assegurar o funcionamento da equipa técnica de apoio às atividades do Centro de Ciência, composta por 2 bolsеiros da UTAD, no âmbito das bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia, de forma a apoiar a extensa atividade de monitorização, investigação e o programa de atividades anual do Centro de Ciência.

O encargo inerente à manutenção dos dois bolsеiros é de € 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos euros), correspondente ao período de 1 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Considerando que, no período anterior, ocorreu a cessação de um dos três bolsеiros existentes, o que originou a libertação de uma dotação de € 8.700 (oito mil e setecentos euros), coloca-se à consideração superior a transferência:

2019: - € 15.000 (quinze mil e euros), durante o mês de julho

2020: € 11.100 (onze mil e cem euros), durante o mês de fevereiro;

para assegurar a realização do programa de atividades previsto, totalizando o montante global de € 26.100 (vinte e seis mil e cem euros)”.

Por despacho de 09/07/2019 o Senhor Presidente remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 2956, no projeto PAM n.º 94/2018, com a classificação económica 040305.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta contida na informação dos serviços.-**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Proc. Disciplinar n.º 01/2019

- Maria José Taveira e Márcia Ilca Costa

----- **4.** – Presente à reunião o Processo Disciplinar instaurado às trabalhadoras do Município Maria José Taveira e Márcia Ilca Costa.

“Por despacho da Exm.^a Sr.^a Vereadora responsável pelo pelouro da Cultura de 08-05-2019. foi ordenada a instauração de processo disciplinar às trabalhadoras do Município Maria José Taveira e Márcia Ilca Costa.

O n.º 1 do art.º 291º a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) prevê que: finda a fase de defesa do trabalhador, o instrutor elabora, no prazo de 5 dias, um relatório final completo e conciso donde constem a existência material de faltas, a sua qualificação e gravidade, importâncias que porventura haja a repor e seu destino, bem como a sanção disciplinar que entenda justa ou a proposta para que os autos se arquivem por ser insubsistente a acusação, designadamente por inimputabilidade do trabalhador.

Refere, no entanto, o n.º 2 do mesmo artigo que: a entidade competente para a decisão pode, quando a complexidade do processo o exija, prorrogar o prazo fixado no número anterior, até ao limite de 20 dias.

Considerando que,

a fase de defesa das trabalhadoras terminou no passado dia 28-06-2019 com a inquirição de testemunha e tomada de declarações a uma das trabalhadoras arguidas;

as defesas das trabalhadoras apresentam diferentes versões dos factos, o que, exige uma análise cuidada e ponderada dos elementos existentes no processo;

Solicita-se que a Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a aplicação da sanção disciplinar nos termos do n.º 4 do art.º 197º da LGTFP, prorrogue o prazo para a apresentação do relatório final por mais 15 dias”.

Por despacho de 08/07/2018 a **Vereadora Eugénia Almeida**, autorizou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal para ratificação.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Ratificar o Despacho da Vereadora.**-----

- Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019

- 4ª Modificação Orçamental

----- **5.** – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) os municípios podem efetuar Alterações Orçamentais que incluem reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Considerando a necessidade de se proceder a reforços de dotações orçamentais de classificações económicas de despesas com pessoal, bem como em determinados projetos do PPI e do PAM, tendo como contrapartida a dotação de outras classificações económicas dos mesmos ou de outros projetos;

Considerando ainda a necessidade de se proceder ao reforço de dotações económicas previstas em projetos do PAM, com o valor global de € 662.500, tendo como contrapartida a diminuição, de igual valor, de dotações previstas em projetos do PPI, resultando na seguinte variação nos documentos previsionais de gestão:

Documentos	Reforços	Diminuições
PAM		662.500,00 €
PPI	662.500,00 €	
Total	662.500,00 €	662.500,00 €

Considerando que com a Alteração Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Nesta sequência **determino**, nos termos da alínea d) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da delegação de competências, aprovada em reunião do Executivo Municipal de 17 de outubro de 2017, que seja efetuada uma **3ª Alteração Orçamental dos documentos previsionais para 2019** (Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) no valor global de € **1.123.800** (um milhão, cento e vinte e três mi e oitocentos euros), conforme mapa seguinte:

Classificação Económica	Descrição	Reforços	Diminuições	Saldo
01	Despesas com Pessoal	76 400,00 €	10 400,00 €	66 000,00 €
02.01	Aquisição Bens	33 140,00 €	30 800,00 €	2 340,00 €
02.02	Aquisição de Serviços	200 140,00 €	182 650,00 €	17 490,00 €
04	Transferências Correntes	392 300,00 €	17 550,00 €	374 750,00 €
05	Subsídios	34 100,00 €	31 900,00 €	2 200,00 €
06	Outras Despesas Correntes	176 620,00 €		176 620,00 €
	Total Corrente	912 700,00 €	273 300,00 €	639 400,00 €
07	Aquisição de Bens de Capital	163 600,00 €	826 100,00 €	-662 500,00 €
08	Transferências de Capital	47 500,00 €	24 400,00 €	23 100,00 €
	Total Capital	211 100,00 €	850 500,00 €	-639 400,00 €
	Total Geral	1 123 800,00 €	1 123 800,00 €	0,00 €

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

- **Mercado Municipal – loja n.º21**

- **Mudança de ramo**

----- **6.** – Presente à reunião requerimento de Carlos Lavinias, registado sob o n.º 11427/19, de 19/06/2019, solicitando a mudança de ramo, da loja n.º21, do Mercado Municipal.

O **Núcleo de Mercados e Feiras** informa o seguinte:

“Trata-se da fundamentação da mudança do ramo de atividade da loja n.º21, nos termos do n.º1 do artigo D-4/53.º do Código Regulamentar, por nós solicitada através do ofício 2019,CM,S,G,3472 de 17.06.2019 em consequência da nossa informação n.º4944/2019.

Uma vez que o Senhor Vereador do Pelouro não vê inconveniente no deferimento da pretensão, terá a mesma de ser submetida à reunião de Câmara Municipal.

No entanto o requerente, para além do eventual deferimento da mudança do ramo de atividade, deverá completar o seu processo nos Serviços Urbanísticos para dar cumprimento ao RJACSR, isto é, acesso à atividade de restauração”.

O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva concordo. Pode ser submetido à reunião Câmara Municipal com parecer favorável dos serviços”.

Por despacho de 05/07/2018 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços.**

- Cessão de exploração do estabelecimento de restauração e bebidas no Pioledo

----- 7. – Presente à reunião requerimento de João Manuel dos Santos Rodrigues, registado sob o n.º 14428/19, de 19/06/2019, do seguinte teor:

“Eu, João Manuel dos Santos Rodrigues, na qualidade de vencedor do processo concursal “Cessão de exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito no Pioledo na cidade de Vila Real” venho comunicar a vossa excelência que desisto do concurso acima referido em virtude de se terem alterado as condições iniciais e por mim projetadas para o negócio que ali queria implementar”.

O **Diretor do DAF**, informou que em face da desistência de João Manuel dos Santos Rodrigues, 1º concorrente do concurso “Cessão de exploração do estabelecimento de restauração e bebidas do Pioledo”, e não tendo sido assinado o contrato, o procedimento não se considera encerrado e extinto, pelo que a CM deve dar-lhe continuidade e adjudicar a cessão referida ao concorrente que apresentou a segunda melhor proposta: José Simão Meireles Gomes, Unipessoal, Lda., com o NIF 510 119 050, com a renda mensal de € 1.055 (mil e cinquenta e cinco euros) e o valor único de € 19.500 (dezanove mil e quinhentos euros) correspondente à aquisição dos equipamentos constantes do

anexo ao Caderno de Encargos. O prazo de exploração do estabelecimento tem a duração de 8 anos.-----

Por despacho de 12/07/2018 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- **Adjudicar a Cessão de exploração do estabelecimento de restauração e bebidas do Pioledo ao concorrente que apresentou a segunda melhor proposta: José Simão Meireles Gomes Unipessoal, Lda., nos termos do relatório do júri do concurso e informação do Diretor do DAF.**-----
 2 - **Aprovar a minuta do contrato.**-----

- Balancete da Tesouraria

- Período de 26 de junho a 9 de julho de 2019

----- **8.** – Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 26 de junho a 9 de julho/2019, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

Saldo do Período Anterior	5.817.722,94
Cobrado Durante o Período	1.295.990,68
Pago Durante o Período	1.741.262,37
Saldo para a Semana Seguinte	5.372.451,25
Discriminação do Saldo	
• De Operações Orçamentais	4.254.982,74
• De Operações Não Orçamentais	1.117.468,51

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- Grupo de Montanhismo de Vila Real

- Pedido de apoio

----- 9. – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães, do seguinte teor:

“O Grupo de Montanhismo de Vila Real (GMVR) vai organizar na nossa cidade, com o apoio da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada (FPME), uma Prova de Escalada em bloco do circuito da FPME, denominada “1.ª Competição de Bloco Transmontano” no dia 29 de junho, no Rocódromo do GMVR.

Esteve evento teve objetivo reforçar a visibilidade do concelho como destino turístico e fomentar a nossa cidade com a prática desta modalidade.

Este evento acarreta muitas despesas e dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 500.00€, à organização do evento (Grupo de Montanhismo de Vila Real), a fim de minimizar os custos da referida ação. O valor em causa deve sair da rubrica: Comparticipação a eventos relevantes para o Concelho”.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 2955, no projeto PAM n.º 136/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador, nos termos da alínea u) n.º 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Voto de Louvor

- Futsal Iniciados Femininos do Agrupamento de Escolas Morgado Mateus

----- 10. - Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães, do seguinte teor:

“A equipa de Futsal iniciados Femininos do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, foi a vencedora dos Campeonatos nacionais Escolares 2019, eu decorreram em Setúbal, entre os dias 28 a 30 de junho.

A equipa era constituída pelas jogadoras, Maria Portela, Sofia Lourenço, Catarina Gonçalves, Juliana Pinto, Maria Inês Matos, Ema Falco, Rita Sofia Mourão, Bruna Campos, Maria Inês Penha, Maria Luís Simão, Lara Arrobas, e pelo juiz árbitro António Moraes.

O título de Campeã Nacional foi conquistado após terem ultrapassado a fase de grupos, com uma vitória e uma derrota, permitindo disputar a segunda meia-final, cuja vitória por 7-2, deu o apuramento para a final. Na final jogaram contra a escola ES Gafanha da Encarnação, de Aveiro, e venceram por 4-3.

As escolas apuradas para estes campeonatos, no futsal feminino, foram, ES Morgado de Mateus, da DSR Norte 1, ES Gafanha da Encarnação, da DSR Centro, ES Montelongo, da DSR Norte 2, Colégio Moderno, da DSR Lisboa e Vale do Tejo, ES Gil Eanes, da DSR do Algarve e EB Frei Manuel Cardoso, da DSR do Alentejo. Participaram cerca de 1.000 alunos, atletas e alunos juizes árbitros, acompanhados por professores e alunos voluntários.

Pelo acima exposto, proponho que o Exmo. Executivo Municipal delibere exarar em ata, um Voto de Louvor, à equipa de Futsal Iniciados Femininos, do Agrupamento de Escolas Morgado Mateus”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Atribuição de Medalha Municipal de Mérito Juvenil

- Manuel Maria Sequeira Bastos

----- **11.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães, do seguinte teor:

“Para efeitos do disposto nas Normas de Atribuição da Medalha de Mérito Juvenil, informo o Exmo. Executivo Municipal de Vila Real de que na reunião do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), realizada no dia 6 de junho de 2019, conforme o previsto na respetiva ordem de trabalhos, e após votação, o CMJ decidiu que, neste ano de 2019, fosse atribuída a Medalha Municipal de Mérito Juvenil, que se distinguiu na área da música, como compositor de músicas próprias, instrumentais e cantadas.



Ao Jovem

- Manuel Maria Sequeira Bastos

Neste sentido, e conforme o disposto no artigo 6º das Normas de Atribuição da Medalha Municipal de Mérito Juvenil, proponho que o Exmo. Executivo Municipal de Vila Real delibere ratificar o resultado da votação realizada no Conselho Municipal da Juventude, para que o jovem **Manuel Maria Sequeira Bastos** seja agraciado com a **Medalha Municipal de Mérito Juvenil**, e lhe seja entregue o respetivo prémio monetário, no valor de 500€, conforme o disposto no nº2 do artigo 5º das mesmas Normas.”

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 2957, no projeto PAM n.º 155/2018, com a classificação económica 04080202.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- **III Concentração Club Motard Alleu**

- **Pedido de apoio**

----- 12. – Presente à reunião email do Club Mortard Alleu registado sob o nº 14150, datado de 10/07/2019 do seguinte teor:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, o Club Motard Alleu Nif 514857935 com sede na rua Fundo do Povo nº 8 Fontelo 5000 - 014 Aباças, vem por este meio solicitar junto de Vossa Excelência apoio financeiro à realização da III Concentração Club Motard Alleu - Motards da Bila. A decorrer nos dias 19, 20 e 21 de julho no Parque Corgo Vila Real.

Aproveito ainda para convidar Vossa Excelência, bem como o digníssimo Executivo da Autarquia a participar nesta nossa festa”.

Por despacho de 10/07/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo um apoio de 3.000 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 2977, no projeto PAM n.º 136/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Associação Recreativa Social e Cultural da Campeã

- Pedido de apoio

----- **13.** – Presente à reunião ofício da Associação Recreativa Social e Cultural da Campeã registado sob o nº 13629, datado de 03/07/2019 do seguinte teor:

“Esta Associação, sem fins lucrativos, tem vindo a desenvolver atividades de âmbito cultural, desportivo e social ao longo dos últimos anos na freguesia e Concelho. As festas da Campeã preservam tradições, costumes que em muito dignificam as gentes e locais deste vale.

Desta forma é importante preservar e reativar usos e costumes que ao longo do ano se realizam na nossa freguesia e que pouco a pouco vão desaparecendo.

A Associação realiza várias atividades que se iniciam logo em janeiro com o cantar dos reis, onde se percorre a região levando a casa das pessoas cultura e animação. Depois seguem-se uma série de leilões onde os jogos tradicionais, atividades culturais e momentos sociais e religiosos elevam e preservam um simbolismo impar do nosso quotidiano. É bom destacar alguns desses momentos, matança do porco – Leilão de São Brás, o Mastro, e o Leilão da Sra. da Serra.

Chegamos ao momento mais alto, realização das Festas da Campeã em honra de St. André, Mártir São Sebastião e Sta. Ana, 26 de julho e o primeiro fim-de-semana de agosto. Com um cartaz cultural, desportivo, religioso, onde podemos destacar algumas das atividades que queremos manter e reafirmar. Tarde desportiva onde jogos tradicionais e ancestrais são um prolongamento da cultura. Tradicional Feira de Gado, numa região como a nossa onde a criação de gado ainda é uma atividade importantíssima é nesta data, que os produtores ganham algum ânimo para se manter nesta atividade agrícola cada vez mais difícil. E por fim um cartaz recheado de música, animação e convívio. Por estas razões e muito mais, vimos solicitar a vossa excelência, um apoio monetário para que atividades culturais, desportivas sociais e religiosas se voltem a realizar e para dignificar as tradições e costumes dos nossos antepassados.

Previmos um orçamento extra, na ordem dos 10.000,00 €, que se redistribui por, (melhoramento do recinto, palcos, outros meios físicos e prémios).

Gostaríamos de levar a cabo este programa mas só será possível se contarmos com a vossa colaboração”.

Por despacho de 10/07/2019 o **Vereador José Maria Magalhães** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo o apoio em montante igual ao do ano anterior, no valor de 5.000€.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 2978, no projeto PAM n.º 99/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador, nos termos da alínea u) n.º 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- 14. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 10H30. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,


(Eduardo Luis Varella Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



94º ANIVERSÁRIO | ELEVAÇÃO DE **VILA REAL À CONDIÇÃO DE CIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real tem o prazer de convidar V. Exa. para o programa comemorativo do 94º Aniversário da Elevação de Vila Real a Cidade.

DIA 18, QUINTA-FEIRA

17h00 | *Claustros da Câmara Municipal*

Apresentação do Vinho Oficial da Confraria do Covilhete, produzido pela Adega Cooperativa de Vila Real

21h30 | *Auditório da Biblioteca Municipal*

Apresentação do nº 21 dos Cadernos Culturais - 4ª Série (Cartas do Padre Luís Castelo Branco ao seu amigo Padre José Maria de Araújo Calheiros, introdução e notas de João Cunha)

DIA 19, SEXTA-FEIRA

17h30 | *Arquivo Municipal de Vila Real*

Inauguração da Exposição "Expressões Gráficas da Religiosidade Popular"

20h30 | *Museu da Vila Velha*

Inauguração da Exposição coletiva de ilustração - CARUMA (Um olhar sobre Bisalhães)

22h00 | *Jardim da Carreira*

Banda de Música de Sanguinhedo Vs Banda de Música de Nogueira

DIA 20, SÁBADO

11h00 | *Centro Histórico*

Espetáculo Arruada – IRMÃOS ESFEROVITE, Banda de Palhaços

16h30 | *Átrio do Teatro Municipal de Vila Real*

Abertura da Exposição de Bandeiras e Estandartes das Coletividades Vila-realenses

17h30 | *Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real*

Cerimónia do 94º Aniversário da Elevação de Vila Real a Cidade

- Momento Musical: Coro de Câmara D'Ouro
- Entrega de prémio aos vencedores do concurso Empreende@Villa.Jovem 2019
- Entrega de Diplomas aos Funcionários do Município pelos 10, 20, 30 e 40 anos de serviço
- Entrega da Medalha de Mérito Juvenil
- Entrega de Medalhas de Mérito Municipal
- Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real
- Momento Musical: Coro Misto de Mouços

21h00 | *Praça do Município*

Espetáculo Arruada – 'ARQUÉTIPO', Radar 360º

DIA 21, DOMINGO

15h00 | *Teatro Municipal de Vila Real*

Encontro de Coletividades Vila-realenses

Momento Musical: Quinteto de Sopros da Banda Sinfónica Transmontana

17h00 | *Museu da Vila Velha*

Lançamento do livro: "João Dixo - Exposição Cancelada"

J. Santos
Pág. 1
António
DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.728.747,00	76.400,00	10.400,00	4.794.747,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.695.811,00	71.400,00	10.400,00	4.746.811,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	4.248.452,00		10.400,00	4.238.052,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.248.452,00		10.400,00	4.238.052,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	299.749,00	66.000,00		365.749,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.640,00	5.000,00		10.640,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	131.970,00	400,00		132.370,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	42.936,00	5.000,00		47.936,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	42.936,00	5.000,00		47.936,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.616.470,00	233.280,00	213.450,00	10.636.300,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.172.680,00	33.140,00	30.800,00	1.175.020,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	72.250,00	50,00	16.750,00	55.550,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	203.550,00	4.650,00	3.900,00	204.300,00	
02010201	GASOLINA	39.950,00		3.500,00	36.450,00	
02010202	GASÓLEO	132.000,00	2.850,00		134.850,00	
02010299	OUTROS	31.600,00	1.800,00	400,00	33.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	29.500,00	1.250,00		30.750,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	435.000,00		4.000,00	431.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	43.820,00	1.900,00		45.720,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	31.690,00	1.930,00		33.620,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	39.770,00	2.860,00		42.630,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	10.150,00	2.050,00		12.200,00	
02011603	OUTROS	10.150,00	2.050,00		12.200,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	41.570,00	1.300,00		42.870,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	57.980,00	2.450,00		60.430,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	86.400,00	14.700,00		101.100,00	
020121	OUTROS BENS	121.000,00		6.150,00	114.850,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	9.443.790,00	200.140,00	182.650,00	9.461.280,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	994.800,00		37.700,00	957.100,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	200.250,00	1.400,00		201.650,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	275.210,00	39.800,00		315.010,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	239.950,00	22.300,00		262.250,00	
020209	COMUNICAÇÕES	208.880,00	3.270,00		212.150,00	
020210	TRANSPORTES	1.632.590,00		33.650,00	1.598.940,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12.300,00		880,00	11.420,00	
020212	SEGUROS	96.350,00	250,00		96.600,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	95.870,00	2.850,00		98.720,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	986.530,00	4.790,00	66.000,00	925.320,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	143.200,00		4.250,00	138.950,00	
020217	PUBLICIDADE	281.140,00	118.800,00		399.940,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	93.150,00	3.380,00		96.530,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	237.700,00	3.300,00		241.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.032.320,00		27.820,00	1.004.500,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	33.000,00		600,00	32.400,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.880.550,00		11.750,00	2.868.800,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.030.850,00	392.300,00	17.550,00	2.404.800,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	159.700,00	1.500,00	50,00	161.150,00	
040301	ESTADO	76.600,00	1.500,00		78.100,00	
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	83.100,00		50,00	83.050,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.709.050,00	390.800,00		2.099.850,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.709.050,00	390.800,00		2.099.850,00	
0408	FAMÍLIAS	161.300,00		17.500,00	143.800,00	
040802	OUTRAS	161.300,00		17.500,00	143.800,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	161.300,00		17.500,00	143.800,00	
05	SUBSÍDIOS	494.900,00	34.100,00	31.900,00	497.100,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIERAS	122.700,00	31.900,00		154.600,00	
050103	PRIVADAS	122.700,00	31.900,00		154.600,00	
0508	FAMÍLIAS	372.200,00	2.200,00	31.900,00	342.500,00	
050803	OUTRAS	372.200,00	2.200,00	31.900,00	342.500,00	

António

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.280,00	176.620,00			278.900,00
0602	DIVERSAS	102.280,00	176.620,00			278.900,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS	19.980,00	270,00			20.250,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	19.980,00	270,00			20.250,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	9.250,00	120,00			9.370,00
0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	10.730,00	150,00			10.880,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	20.550,00	3.850,00			24.400,00
060203	OUTRAS	61.750,00	172.500,00			234.250,00
06020305	OUTRAS	61.750,00	172.500,00			234.250,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18.650.710,53	163.600,00	826.100,00		17.988.210,53
0701	INVESTIMENTOS	18.650.710,53	163.600,00	826.100,00		17.988.210,53
070102	HABITAÇÕES	1.716.360,00	124.700,00			1.841.060,00
07010203	Reparação e Beneficiação	1.716.360,00	124.700,00			1.841.060,00
070103	EDIFÍCIOS	8.260.450,00		112.150,00		8.148.300,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	195.700,00		1.500,00		194.200,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	250.200,00		100.000,00		150.200,00
07010305	ESCOLAS	4.113.700,00		9.000,00		4.104.700,00
07010307	OUTRAS	3.700.850,00		1.650,00		3.699.200,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	7.978.540,53	10.500,00	701.400,00		7.287.640,53
07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5.526.390,00				5.526.390,00
07010405	PARQUES E JARDINS	531.440,00		2.400,00		529.040,00
07010408	VIAÇÃO RURAL	1.323.060,53		699.000,00		624.060,53
07010413	OUTROS	597.650,00	10.500,00			608.150,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	44.200,00		500,00		43.700,00
07010602	OUTRO	44.200,00		500,00		43.700,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	199.850,00	11.000,00			210.850,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	113.450,00	4.850,00			118.300,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.310,00	50,00			6.360,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	282.850,00	5.150,00	11.750,00		276.250,00
07011002	OUTRO	282.850,00	5.150,00	11.750,00		276.250,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	12.950,00	2.650,00			15.600,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	28.600,00	2.650,00	300,00		30.950,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	7.150,00	2.050,00			9.200,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.500,00	47.500,00	24.400,00		47.600,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24.500,00	47.500,00	24.400,00		47.600,00
080501	CONTINENTE	24.500,00	47.500,00	24.400,00		47.600,00
08050102	FREGUESIAS	24.500,00	47.500,00	24.400,00		47.600,00
0805010201	ABAÇAS		17.500,00			17.500,00
0805010207	LORDELO		30.000,00			30.000,00
0805010221	DOTAÇÃO GLOBAL	24.500,00		24.400,00		100,00
TOTAL ...		36.647.657,53	1.123.800,00	1.123.800,00		36.647.657,53
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		17.972.447,00	912.700,00	273.300,00		18.611.847,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		18.675.210,53	211.100,00	850.500,00		18.035.810,53

Intant
Augusto

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 2 de Maio de 2019
Augusto

Em ___ de ___ de ___

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Dotação Anterior			Modificações Orçamentais (Variação +/-)						Dotação Resultante							
					Ano em Curso			Anos Subseqüentes		Ano em Curso		Anos Subseqüentes				Ano em Curso			Anos Subseqüentes		
					Total	Definitiva	Não Definitiva	Definitiva	Não Definitiva	2020	2021	2022	Subseqüentes	Total	Definitiva	Não Definitiva	2020	2021	2022	Subseqüentes	
1.		FUNDOES GERAIS			229.000,00	229.000,00		916.000,00	19.750,00		68.000,00	68.000,00	17.000,00		248.750,00	248.750,00		68.000,00	984.000,00	17.000,00	
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			229.000,00	229.000,00		916.000,00	19.750,00		68.000,00	68.000,00	17.000,00		248.750,00	248.750,00		68.000,00	984.000,00	17.000,00	
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL			229.000,00	229.000,00		916.000,00	19.750,00		68.000,00	68.000,00	17.000,00		248.750,00	248.750,00		68.000,00	984.000,00	17.000,00	
1.1.1.1.		SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS			229.000,00	229.000,00		916.000,00	19.750,00		68.000,00	68.000,00	17.000,00		248.750,00	248.750,00		68.000,00	984.000,00	17.000,00	
1.1.1.2.	02	2017 1 2	INF		26.600,00										38.600,00						
1.1.1.2.	02	2017 1 2		02	070107				10.000,00						10.000,00						
1.1.1.2.	02	2017 1 2		02	070108				26.500,00						28.500,00						
1.1.1.2.	01	2018 1 1			23.400,00										22.350,00						
1.1.1.2.	01	2018 1 1																			
1.1.1.2.	01	2018 1 1		02	070112				1.500,00						250,00						
1.1.1.2.	01	2018 1 1		02	07010602				14.400,00						14.400,00						
1.1.1.2.	01	2018 1 1		02	07011002				5.000,00						5.000,00						
1.1.1.2.	01	2018 1 1		02	070111				2.500,00						2.500,00						
1.1.1.2.	02	2018 1 2			10.450,00										14.200,00						
1.1.1.2.	02	2018 1 2		02	070109				2.900,00						3.100,00						
1.1.1.2.	02	2018 1 2		02	070112				4.250,00						8.090,00						
1.1.1.2.	02	2018 1 2		02	070115				1.500,00						1.300,00						
1.1.1.2.	02	2018 1 2		02	07011002				1.300,00						1.300,00						
1.1.1.2.	02	2018 1 2		02	070113				500,00						500,00						
1.1.1.2.	03	2018 1 3		02	070107				29.250,00						29.650,00						
1.1.1.2.	04	2018 1 4		02	070106				53.350,00						56.200,00						
1.1.1.2.	04	2018 1 4		02	070106				53.350,00						56.200,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00						4.500,00						
1.1.1.2.	05	2018 1 5		02	070111				2.500,00												

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]

ESTADOS

MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 4 DO ANO CANCELISTICO: 2019

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3

DATA DE APROVAÇÃO: 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEQUINTE								
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE								
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		2020	2021		2022	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022
				TRANSPORTES	257.000,00	257.000,00		916.000,00	25.000,00		68.000,00	68.000,00	17.000,00		282.000,00	282.000,00		68.000,00	984.000,00	17.000,00		
2.1.1.2.	02	2018 I 17		03 070107	9.000,00	9.000,00			1.350,00						16.350,00	16.350,00						
2.1.1.2.	03	2018 I 18			36.100,00										49.000,00							
2.1.1.2.	03	2018 E 18		03 07011002		29.350,00			13.700,00						43.050,00							
2.1.1.2.	03	2018 E 18		03 070111		4.250,00			200,00						4.450,00							
2.1.1.2.	03	2018 I 18		03 070112		2.500,00			-300,00						2.200,00							
2.1.1.2.	04	2018 I 15			65.000,00										31.900,00							
2.1.1.2.	04	2018 I 19		03 07010305		10.000,00			-9.000,00						1.000,00							
2.1.1.2.	04	2018 E 19		03 07010002		50.000,00			-24.100,00						25.900,00							
2.1.1.2.	04	2018 I 19		03 07010413		5.000,00									5.000,00							
2.1.2					4.000,00	4.000,00			350,00						5.150,00	5.150,00						
2.1.2.1					4.000,00	4.000,00			350,00						5.150,00	5.150,00						
2.1.2.1.	01	2018 I 24			4.000,00										5.150,00							
2.1.2.1.	01	2018 I 24		02 07010307		2.000,00			-1.650,00						1.150,00							
2.1.2.1.	02	2018 E 24		03 07011002		1.300,00			1.650,00						2.950,00							
2.1.2.1.	01	2018 I 24		03 070111					350,00						350,00							
2.1.2.1.	02	2018 I 24		03 070109		700,00									700,00							
2.4.					1.922.200,00	1.220.150,00	702.450,00	2.986.700,00	124.700,00		792.100,00	-50.700,00			2.046.900,00	1.344.050,00	702.050,00	3.588.100,00	100.000,00			
2.4.1.					273.000,00	46.950,00	232.050,00	946.700,00	124.700,00		240.000,00	-90.700,00			397.700,00	165.650,00	232.050,00	996.000,00	100.000,00			
2.4.1.	01	2018 I 26		02 07010003	273.000,00	46.950,00	232.050,00	946.700,00	124.700,00		240.000,00	-90.700,00			397.700,00	165.650,00	232.050,00	996.000,00	100.000,00			
2.4.2.					1.563.100,00	1.093.100,00	470.000,00	1.940.000,00			552.100,00				1.563.100,00	1.093.100,00	470.000,00	2.512.100,00				
2.4.2.2.					1.563.100,00	1.093.100,00	470.000,00	1.940.000,00			552.100,00				1.563.100,00	1.093.100,00	470.000,00	2.512.100,00				
2.4.2.2.	01	2016 E 6	DEI	02 07000401	973.100,00	669.100,00	305.000,00	1.200.000,00			487.100,00				973.100,00	669.100,00	305.000,00	1.887.100,00				
2.4.2.2.	02	2019 E 3	DEI	02 07010401	590.000,00	425.000,00	165.000,00	740.000,00			65.000,00				590.000,00	425.000,00	165.000,00	825.000,00				
2.4.4.					86.100,00	86.100,00									86.100,00	86.100,00						
2.4.4.3.					21.200,00	21.200,00									21.200,00	21.200,00						
2.4.4.3.	01	2018 I 41			4.250,00										4.250,00							
2.4.4.3.	01	2018 I 42		02 07010405		2.750,00			-150,00						3.600,00							
2.4.4.3.	01	2019 I 41		02 070112		500,00									500,00							
2.4.4.3.	01	2018 I 43			16.950,00										17.100,00							
2.4.4.3.	03	2018 I 43		02 07011002		15.550,00			150,00						15.650,00							
2.4.4.3.	03	2018 I 45		02 070112		1.000,00									1.000,00							
2.4.4.3.	03	2018 I 45		02 070115		450,00									450,00							
2.4.4.4.					64.900,00	64.900,00									64.900,00	64.900,00						
2.4.4.4.	01	2016 I 19	SA		64.900,00										64.900,00							
2.4.4.4.	01	2016 I 19		02 07010405		64.900,00			-2.250,00						62.650,00							
2.4.4.4.	01	2016 E 19		02 070115					2.250,00						2.250,00							
2.5.					156.100,00	56.100,00	100.000,00		4.500,00						160.600,00	56.600,00	100.000,00					
2.5.1.					6.050,00	6.050,00									6.050,00	6.050,00						
2.5.1.	01	2018 I 47			6.050,00										6.050,00							
2.5.1.	01	2018 I 47		02 070109		700,00			-150,00						550,00							
2.5.1.	01	2018 I 47		02 070112		450,00			150,00						600,00							

Handwritten signature:
 [Signature]

ADAPTAÇÕES DO PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS

Justiça
Auditor

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019

MUNICÍPIO DE VILA REAL

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEQUENTE					
					ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES				ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			
					TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA		DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2020	2021	2022	SEQUENTES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2020	2021	2022
				TRANSPORTE	2.300.150,00	1.593.200,00	702.050,00	3.822.700,00	132.000,00		860.100,00	-22.700,00	37.000,00		2.832.150,00	1.725.200,00	702.050,00	3.576.300,00	1004000,00	17.000,00
2.5.1.	01	2016 I 47		02 07010301		100,00									100,00					
2.5.1.	01	2018 I 47		02 07011007		4.200,00									4.200,00					
2.5.1.	01	2018 I 47		02 070113		600,00									600,00					
2.5.2.		DESPESAS, RECURSO E LÍQUOR			150.050,00	50.050,00	100.000,00		4.500,00						154.550,00	54.550,00	100.000,00			
2.5.2.	02	2018 I 50			150.050,00		100.000,00								154.550,00		100.000,00			
		RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DEGRATIVAS DIVERSAS															160.000,00			
2.5.1.	02	2018 I 50		02 07010602		29.500,00			-500,00						29.000,00					
2.5.2.	02	2018 I 50		02 07010602		8.900,00			5.000,00						13.900,00					
2.5.2.	02	2019 I 50		02 07010302		7.900,00									7.900,00					
2.5.2.	02	2018 I 50		02 07010406		1.200,00									1.200,00					
2.5.2.	02	2018 I 50		02 070111		350,00									350,00					
2.5.1.	02	2018 I 50		02 070113		2.200,00									2.200,00					
3.		FUNÇÕES TECNOLÓGICAS			1.125.410,53	956.410,53	170.000,00	610.000,00	-799.000,00		285.000,00				327.410,53	157.410,53	170.000,00	695.000,00		
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			706.210,53	706.210,53			-699.000,00						7.210,53	7.210,53				
3.3.1.		TRANSPORTES ROVOTÁRIOS			706.210,53	706.210,53			-699.000,00						7.210,53	7.210,53				
3.3.1.1.		RENOV. VEÍCULO E SUBSTITUIÇÃO			706.210,53	706.210,53			-699.000,00						7.210,53	7.210,53				
3.3.1.1.01	01	2018 I 60		02 07010406	706.210,53	706.210,53			-699.000,00						7.210,53	7.210,53				
		TRÁFICOS EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS																		
3.4.		COMÉRCIO E TURISMO			420.200,00	250.200,00	170.000,00	410.000,00	-100.000,00		285.000,00				320.200,00	150.200,00	170.000,00	695.000,00		
3.4.1.		MERCADOS E FEIRAS			420.200,00	250.200,00	170.000,00	410.000,00	-100.000,00		285.000,00				320.200,00	150.200,00	170.000,00	695.000,00		
3.4.1.01	01	2018 I 67		02 07010303	420.200,00	250.200,00	170.000,00	410.000,00	-100.000,00		285.000,00				320.200,00	150.200,00	170.000,00	695.000,00		
		RENOVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL																		
		TOTAL ...			3.516.610,53	2.604.560,53	972.050,00	4.232.700,00	-662.500,00		3145100,00	-22.700,00	37.000,00		2.914.210,53	1.942.060,53	972.050,00	4.271.300,00	1004000,00	17.000,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 Em 2 de Maio de 2019
Auditor

Em ___ de ___ de ___

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ENTIDADES
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 50 ANO CONTÁBIL/EXERCÍCIO: 2019
NÚMERO: 3
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	FUNDECTIC. / DC / PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEQUINTE							
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE			ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE					
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUINTE
				TRANSPORTE	218.530,00	218.530,00		109.500,00	1.350,00							219.880,00	219.880,00		36.500,00	36.500,00	36.500,00
1.1.1.2. 18	2018 A 10	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO ESPÉCIFIC SEDE DO MUNICÍPIO			356.250,00			577.500,00								335.350,00			192.500,00	192.500,00	192.500,00
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 02010202	4.000,00			-2.700,00								1.300,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020200	200,00											200,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020201	00.000,00			-6.000,00								72.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020203	15.000,00											15.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020202	50.500,00											50.500,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020123	5.000,00											5.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020112	1.000,00											1.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020114	700,00											700,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020117	1.000,00											1.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020118	1.200,00											1.200,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020119	1.000,00											1.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020210	13.000,00											13.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 04020305	5.500,00											5.500,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020009	80.000,00			-11.050,00								68.950,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 06020304	22.000,00											22.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 06020302	200,00											200,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020212	3.600,00											3.600,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020219	47.000,00											47.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020220	9.000,00											9.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020225	2.400,00											2.400,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 04000201	2.500,00											2.500,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 0602010301	100,00											100,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 0602010159	250,00											250,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020214				600,00								600,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020217	1.100,00			250,00								1.350,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020101	500,00											500,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 02010202	7.250,00											7.250,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 02010299	200,00											200,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020104	3.850,00											3.850,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 10			02 020108	9.000,00											9.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (DEI)			337.000,00			256.500,00								325.000,00			85.500,00	85.500,00	85.500,00
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 02010205	12.000,00			-1.500,00								10.500,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 02010299	5.000,00			-700,00								4.300,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020217	50,00											50,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020212	10.300,00											10.300,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020210	67.000,00											67.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020200	400,00											400,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020114	5.000,00											5.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020117	5.000,00											5.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020121	3.500,00											3.500,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020201	20.000,00											20.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020202	15.000,00											15.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020203	50.000,00											50.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020115				100,00								100,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 06020305	200,00											200,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 0602010159	100,00											100,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020219	4.500,00											4.500,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020225	6.000,00											6.000,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 0602010101	100,00											100,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 04000201	16.950,00											16.950,00					
1.1.1.2. 18	2018 A 11			02 020208	15.000,00			100,00								15.100,00					

Handwritten signature in blue ink.

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019

NÚMERO:

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	TRIBUTIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Dotação ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (Variação +/-)						Dotação SUGERIDA								
					ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE							
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	
				TRANSPORTE	902.580,00	810.880,00		943.500,00	-21.550,00							881.430,00	789.330,00		314.500,00	314.500,00	314.500,00	
1.1.1.2. 19	2018 A 11			02 020101		1.800,00										1.800,00						
1.1.1.2. 19	2018 A 11			02 02010202		79.200,00										79.200,00						
1.1.1.2. 19	2018 A 11			02 020104		1.500,00										1.500,00						
1.1.2.2. 19	2018 A 11			02 020108		1.000,00										1.000,00						
1.1.1.2. 19	2018 A 11			02 020112		9.000,00										9.000,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12	FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DAS EX-SERVIÇOS URBANOS			89.700,00			93.000,00								88.100,00			31.000,00	31.000,00	31.000,00	
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020201		8.500,00			-1.600,00							6.500,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020202		8.800,00										8.800,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020212		3.100,00										3.100,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020219		22.000,00										22.000,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020209		3.800,00										3.800,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020121		500,00										500,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020108		200,00										200,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020112		1.500,00										1.500,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020114		1.100,00										1.100,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020117		1.000,00										1.000,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020203		13.000,00										13.000,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020215		2.200,00										2.200,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 04080201		3.850,00										3.850,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020101		200,00										200,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 02010201		5.150,00										5.150,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 02010202		14.400,00										14.400,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 02010295		1.000,00										1.000,00						
1.1.1.2. 20	2018 A 12			02 020104		1.000,00										1.000,00						
1.1.1.2. 22	2018 A 14	GESTÃO DE ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO DO RE-GOVERNO CIVIL			15.100,00			25.500,00								15.100,00			8.500,00	8.500,00	8.500,00	
1.1.1.2. 22	2018 A 14			02 020101		50,00			50,00							100,00						
1.1.1.2. 22	2018 A 14			02 020117					150,00							150,00						
1.1.1.2. 22	2018 A 14			02 020121		1.000,00			-200,00							800,00						
1.1.1.2. 22	2018 A 14			02 020114		50,00										50,00						
1.1.1.2. 22	2018 A 14			02 020201		4.900,00										4.900,00						
1.1.1.2. 22	2018 A 14			02 020202		9.100,00										9.100,00						
1.1.1.2. 01	2019 A 2	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	DAF		18.700,00			34.500,00								26.700,00			11.500,00	11.500,00	11.500,00	
1.1.1.2. 01	2019 A 2			02 020209		500,00			2.000,00							2.500,00						
1.1.1.2. 01	2019 A 2			02 02010201		4.500,00										4.500,00						
1.1.1.2. 01	2019 A 2			02 020108		1.000,00										1.000,00						
1.1.1.2. 01	2019 A 2			02 020210		12.700,00										12.700,00						
1.2.		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			887.900,00	258.900,00	546.900,00	572.100,00	200,00							808.100,00	259.100,00	546.900,00	553.100,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			887.900,00	258.900,00	546.900,00	572.100,00	200,00							808.100,00	259.100,00	546.900,00	553.100,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1.2.1. 03	2018 A 17	SABONETES DE PROTEÇÃO CIVIL			81.850,00			31.500,00								81.700,00			10.500,00	10.500,00	10.500,00	
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020101					100,00							100,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020212		500,00										500,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020217		1.200,00										1.200,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 02010202		3.600,00			3.000,00							6.600,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 02010295					100,00							100,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020117		100,00			200,00							300,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020121		4.200,00			600,00							4.800,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020206		50.000,00			-3.200,00							46.800,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020210		24.000,00			-350,00							23.650,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020114		1.850,00										1.850,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020203		3.500,00										3.500,00						
1.2.1. 03	2018 A 17			02 020209		800,00										800,00						

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PÁGINA : 5

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2013

NÚMERO:

DATA DE APROVAÇÃO 2013/05/07

ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

3

OBJETIVO / PROGRAMA / PROPOSTA / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SUBSTITUTA								
					ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES		ANOS SEQUENTES					ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES			
					TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2011	2012	2010	2011	2012	2013	SEQUENTES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2010	2011	2012	SEQUENTES
				TRANSPORTE	2.065.550,00	2.456.050,00	546.900,00	1.752.000,00	-45.350,00						1.960.450,00	1.410.700,00	566.960,00	944.400,00	403.000,00	403.000,00	
2.1.1.1. 11	2010 A 20			03 02017				250,00						250,00							
2.1.1.1. 11	2010 A 20			03 02023		500,00								500,00							
2.1.1.2. 2	2010 A 29	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO			735.730,00	735.730,00	1.547.500,00	-6.450,00						729.280,00	729.280,00		522.500,00	522.500,00	522.500,00		
2.1.1.2. 08	2010 A 29	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO		03 02019	10.000,00	10.000,00		3.300,00						13.300,00	13.300,00						
2.1.1.2. 11	2010 A 31	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 1.CICLO		03 02020	3.500,00	3.500,00	10.500,00	-1.950,00						1.550,00	1.550,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.1.1.2. 12	2010 A 33	REPTIÇÕES ESCOLARES DO 2º			276.000,00		825.000,00							272.000,00			275.000,00	275.000,00	275.000,00		
2.1.1.2. 12	2010 A 33			03 02045		275.000,00		-4.000,00						271.000,00							
2.1.1.2. 12	2010 A 33			03 02013		1.000,00								1.000,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37	CENTRO ESCOLAR DO BORDO			60.450,00		117.000,00							72.500,00			39.000,00	39.000,00	39.000,00		
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 02021		39.700,00		4.150,00						43.850,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 02022		1.700,00								1.700,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 0602010199		100,00								100,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 0602010101		100,00								100,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020220		200,00								200,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020219		5.500,00								5.500,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020121		500,00								500,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020202		200,00								200,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020203		5.250,00								5.250,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020209		900,00								900,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020214		2.000,00								2.000,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020167		300,00								300,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020169		200,00								200,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020169		200,00								200,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020119		3.150,00								3.150,00							
2.1.1.2. 16	2010 A 37			03 020117		450,00								450,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38	CENTRO ESCOLAR ABAUB DE MOUÇOS			71.900,00		95.000,00							70.600,00			33.600,00	33.600,00	33.600,00		
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020201		37.000,00		6.700,00						43.700,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 0602010199		100,00								100,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 0602010101		100,00								100,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020219		21.000,00								21.000,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020214		2.000,00								2.000,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020212		1.700,00								1.700,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020203		7.000,00								7.000,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020209		500,00								500,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020101		100,00								100,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020107		300,00								300,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020109		200,00								200,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020109		100,00								100,00							
2.1.1.2. 17	2010 A 38			03 020121		1.000,00								1.000,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39	CENTRO ESCOLAR DA ABANDEIRA			36.300,00		64.500,00							46.450,00			21.500,00	21.500,00	21.500,00		
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020117		50,00		50,00						100,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020201		23.500,00		3.500,00						27.000,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 0602010199		100,00								100,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 0602010101		100,00								100,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020220		200,00								200,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020219		1.000,00								1.000,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020121		950,00								950,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020202		200,00								200,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020203		7.500,00								7.500,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020209		500,00								500,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020212		2.000,00								2.000,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020105		50,00								50,00							
2.1.1.2. 18	2010 A 39			03 020107		300,00								300,00							

Arquiteto
Arquiteto

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VOTAÇÃO +/-)					DOAÇÃO SUBSISTENTE								
					ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE						
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2021	2022	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2021	2022	SEGUINTE
				TRANSPORTE	472.300,00	1.922.850,00	546.590,00	2.868.000,00	-3.350,00							2.430.950,00	1.809.550,00	546.900,00	3.316.400,00	775.800,00	775.800,00
2.1.1.2. 18	2018 A 39					200,00										200,00					
2.1.1.2. 18	2018 A 39					300,00										300,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 39					150,00										150,00					
2.1.1.2. 19	2019 A 40	CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES			73.820,00		108.000,00								78.620,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00		
2.1.1.2. 19	2018 A 40								150,00							150,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					1.650,00			50,00							1.700,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					100,00										100,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					900,00										900,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					15.300,00										15.300,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					4.270,00										4.270,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					100,00										100,00					
2.1.1.2. 19	2019 A 40					500,00										500,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					39.000,00										39.000,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					9.000,00										9.000,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					300,00										300,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					1.900,00										1.900,00					
2.1.1.2. 19	2019 A 40					100,00										100,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					100,00										100,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					100,00										100,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					300,00										300,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					200,00										200,00					
2.1.1.2. 19	2018 A 40					100,00										100,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41	CENTRO ESCOLAR DO BAIRRO DE S. VICENTE PAULA			50.100,00		242.000,00								52.250,00		47.000,00	47.000,00	47.000,00		
2.1.1.2. 20	2018 A 41								150,00							150,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					47.500,00			-4.000,00							41.500,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					100,00										100,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					100,00										100,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					500,00										500,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					5.000,00										5.000,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					500,00										500,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					650,00										650,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					1.000,00										1.000,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					2.000,00										2.000,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					300,00										300,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					200,00										200,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					100,00										100,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					50,00										50,00					
2.1.1.2. 20	2018 A 41					100,00										100,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42	CENTRO ESCOLAR DO CORCO			21.210,00		46.800,00								27.710,00		15.600,00	15.600,00	15.600,00		
2.1.1.2. 21	2018 A 42								300,00							300,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					17.000,00			-3.400,00							13.600,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					100,00										100,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					100,00										100,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					200,00										200,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					500,00										500,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					500,00										500,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					500,00										500,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					600,00										600,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					110,00										110,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					300,00										300,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					200,00										200,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					100,00										100,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					500,00										500,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					300,00										300,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					200,00										200,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					100,00										100,00					
2.1.1.2. 21	2018 A 42					500,00										500,00					
2.1.1.2. 22	2018 A 43	CENTRO ESCOLAR DA TIMPETAIA			15.050,00		29.700,00								13.550,00		9.900,00	9.900,00	9.900,00		

Arquiteto

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Amor
Augusto

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4
ANUÁRIO CONTÁBILÍSTICO: 2019
NÚMERO:
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES 3

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DE PROC. ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEQUINTE						
					ANO EM CURSO			TOTAL	ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE				ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE			
					TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA		DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	SEM	2021	2022	SEQUINTE	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2020	2021	2022	SEQUINTE
TOTAL					4.226.460,00	3.736.830,00	489.630,00	4.226.460,00	3.736.830,00	489.630,00						4.226.460,00	3.736.830,00	489.630,00	1.963.800,00	1012700,00	1405600,00
2.4.2.1.	07	2018 A 02		02 020106		1.000,00										1.000,00					
2.4.2.1.	07	2018 A 02		02 020121		100,00										100,00					
2.4.2.1.	07	2018 A 02		02 020220		50,00										50,00					
2.4.2.1.	07	2018 A 02		02 020224		2.500,00										2.500,00					
2.4.4.		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			1.127.140,00	1.126.650,00	966.900,00	-36.300,00								1.009.640,00	1.007.590,00		322.300,00	322.300,00	322.300,00
2.4.6.1.		EDUCACÃO PÚBLICA			7.300,00	7.300,00	6.600,00	-1.000,00								7.400,00	7.400,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.6.1.	01	2018 A 05		02 020201	7.300,00	7.300,00	6.600,00	-1.000,00								7.400,00	7.400,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.6.1.	01	2018 A 05		02 020201		2.200,00		100,00								2.300,00					
2.4.6.1.	01	2018 A 05		02 06020101		300,00										300,00					
2.4.6.1.	01	2018 A 05		02 06020199		200,00										200,00					
2.4.6.1.	01	2018 A 05		02 020204		500,00										500,00					
2.4.6.1.	01	2018 A 05		02 020214		400,00										400,00					
2.4.6.1.	01	2018 A 05		02 020117		300,00										300,00					
2.4.6.1.	02	2018 A 05		02 020121		500,00										500,00					
2.4.6.1.	01	2018 A 05		02 020202		3.200,00										3.200,00					
2.4.6.2.		CONDIÇÕES			17.550,00	17.550,00	16.500,00									17.550,00	17.550,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020202	17.550,00	17.550,00	16.500,00									17.550,00	17.550,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020114				50,00								50,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020225		1.000,00										1.000,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020217		1.350,00										1.350,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020212		250,00										250,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020201		13.000,00										12.950,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 06020199		200,00										200,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 06020101		100,00										100,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020101		500,00										500,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020104		500,00										500,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020117		50,00										50,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020121		500,00										500,00					
2.4.6.2.	02	2018 A 09		02 020205		100,00										100,00					
2.4.6.3.		ESPAÇOS VERDES			715.300,00	725.250,00	655.000,00	-44.950,00								670.350,00	670.360,00		285.000,00	285.000,00	285.000,00
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 020201	39.850,00	39.850,00	35.000,00	-4.850,00								39.200,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 020124		100,00		400,00								500,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 06020101		300,00										300,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 06020199		400,00										400,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 020225		35.000,00										33.950,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 020101		1.000,00										1.000,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 020104		500,00										500,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 020117		50,00										50,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 020121		1.000,00										1.000,00					
2.4.6.3.	06	2018 A 09		02 020203		1.500,00										1.500,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020201	669.700,00	669.700,00	655.000,00									624.950,00			285.000,00	285.000,00	285.000,00
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020101		2.000,00		700,00								2.700,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 06020199		4.000,00										4.000,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 06020101		4.900,00										4.900,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020119		31.500,00										33.500,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020121		2.950,00										3.200,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020222		550,00										600,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020220		7.100,00										10.000,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020225		599.350,00										516.500,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020114		7.400,00										7.400,00					
2.4.6.3.	07	2018 A 09		02 020117		7.500,00										7.500,00					

Augusto

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Página: 12

Handwritten signatures and notes in blue ink.

ENTIDADE:
MUNICÍPIO DE VELA VERDE

MODIFICAÇÃO ORÇENSO: 4 DO ANO ORÇAMENTAL: 2019
NOME: AGENÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

DATA DE APROVAÇÃO: 2019/05/01

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Dotação ANTERIOR			Modificações ORÇAMENTAIS (Variação +/-)					Dotação SUPLENTE								
					ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES					ANOS SEQUENTES								
					TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	SEQUENTES	ANOS SEQUENTES				ANOS SEQUENTES								
									DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES
TRANSPORTE					5.255.130,00	4.694.830,00	555.300,00	4.931.900,00	-71.050,00							5.384.680,00	4.623.780,00	555.900,00	2.200.400,00	132500,00	132200,00
2.4.6.4. 04	2018 A 96			02 020121		300,00										300,00					
2.4.6.4. 04	2018 A 96			02 020203		300,00										300,00					
2.4.6.4. 04	2018 A 96			03 020209		500,00										500,00					
2.4.6.4. 04	2018 A 96			02 020212		100,00										100,00					
2.4.6.4. 04	2018 A 96			02 0642010101		50,00										50,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97	PROGRAMA DE DIVERSIDADE			203.040,00			17.100,00								203.040,00			5.700,00	5.700,00	5.700,00
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020120		3.000,00			3.700,00							6.700,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020225		300,00										300,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020226		17.000,00										17.000,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020217		50.000,00										50.000,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020216		80.300,00			-3.700,00							76.600,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 04080202		100,00										100,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020210		8.600,00										8.600,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020214		36.200,00										36.200,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 040701		1.500,00										1.500,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 02010201		2.000,00										2.000,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020207		300,00										300,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020115		400,00										400,00					
2.4.6.4. 05	2016 A 97			02 020121		3.400,00										3.400,00					
2.4.6.4. 05	2018 A 97			02 020209		40,00										40,00					
2.5		SEMIÓTIPO CULTURAS PERIFÉRICAS E INDIGÊNAS			1.423.940,00	1.413.690,00		1.158.900,00	66.130,00							1.510.270,00	1.499.820,00		366.300,00	366.300,00	366.300,00
2.5.1.		CULTURA			819.690,00	809.840,00		714.900,00	76.280,00							895.930,00	886.040,00		238.300,00	238.300,00	238.300,00
2.5.1. 04	2018 A 100	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELACIONADOS PARA O CONCELHO		02 040701	15.000,00	15.000,00			-1.500,00							13.500,00	13.500,00				
2.5.1. 07	2018 A 103	APOIO ÀS ARTES PERFORMATIVAS		02 040701	25.000,00	25.000,00			52.000,00							77.000,00	77.000,00				
2.5.1. 09	2018 A 105	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA		02 020217	100,00				100,00							200,00					
2.5.1. 09	2018 A 105			02 020214		100,00										100,00					
2.5.1. 10	2018 A 106	BARRODA - CÍRCULO DE ARTES DE BUA			29.000,00											29.000,00					
2.5.1. 10	2018 A 106			02 020213		3.000,00			450,00							3.450,00					
2.5.1. 10	2018 A 106			02 020218					300,00							300,00					
2.5.1. 10	2018 A 106			02 020220		25.000,00			-630,00							24.370,00					
2.5.1. 10	2018 A 106			02 020202		1.000,00										1.000,00					
2.5.1. 10	2018 A 106			02 020217		800,00										800,00					
2.5.1. 11	2018 A 107	PLANO DE SALVAÇÃO DO BARRIO DE BULHARÊS			16.410,00											16.260,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 020115		1.450,00			-40,00							1.410,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 020120		600,00			50,00							650,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 020214		260,00			40,00							300,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 020216		2.500,00			-1.100,00							1.400,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 020217		50,00			100,00							150,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 020220		3.220,00			800,00							4.020,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 02010603		1.150,00										1.150,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 020117		50,00										50,00					
2.5.1. 11	2018 A 107			02 020119		800,00										800,00					
2.5.1. 15	2018 A 111	AÇÃO CULTURAL DIVERSA			24.200,00											25.600,00					
2.5.1. 15	2018 A 111			02 020210		5.000,00			-100,00							4.900,00					
2.5.1. 15	2018 A 111			02 040701		3.000,00			1.500,00							4.500,00					
2.5.1. 15	2018 A 111			02 060202		500,00										500,00					
2.5.1. 15	2018 A 111			02 020225		5.750,00										5.750,00					
2.5.1. 15	2018 A 111			02 020220		5.000,00										5.000,00					
2.5.1. 15	2018 A 111			02 020115		2.450,00										2.450,00					
2.5.1. 15	2018 A 111			02 020121		250,00										250,00					

Handwritten signature in blue ink.

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019

NÚMERO:

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SEQUENTES													
					ANO EM CURSO			ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES										
					TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2020	2021	2022	SEQUENTES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2020	2021	2022	SEQUENTES						
				TRANSPORTES	5.562.600,00	5.001.130,00	555.900,00	4.949.000,00	-19.200,00									5.543.400,00	4.991.930,00	555.900,00	2.286.100,00	1339000,00	1327900,00			
2.5.1. 15	2018 A 111			02 020213		500,00																	500,00			
2.5.1. 15	2018 A 111			02 020216		1.250,00																		1.250,00		
2.5.1. 15	2018 A 111			02 020217		500,00																		500,00		
2.5.1. 24	2018 A 120	ACTUAÇÃO TEATRO EM PORTUGAL			53.900,00																			53.900,00		
2.5.1. 24	2018 A 120			02 020218					100,00															100,00		
2.5.1. 24	2018 A 120			02 020225		150,00																		150,00		
2.5.1. 24	2018 A 120			02 060202		800,00																		800,00		
2.5.1. 24	2018 A 120			02 020120		750,00																		750,00		
2.5.1. 24	2018 A 120			02 020200		400,00																		400,00		
2.5.1. 24	2018 A 120			02 020213		13.900,00																		13.900,00		
2.5.1. 24	2018 A 120			02 020217		1.900,00																		1.900,00		
2.5.1. 24	2018 A 120			02 020220		36.000,00																		36.000,00		
2.5.1. 26	2018 A 122	CINEMA			4.700,00																			4.700,00		
2.5.1. 26	2018 A 122			02 020200		2.300,00			250,00															2.550,00		
2.5.1. 26	2018 A 122			02 020213		600,00			-250,00															350,00		
2.5.1. 26	2018 A 122			02 020217		300,00																		300,00		
2.5.1. 26	2018 A 122			02 020220		1.500,00																		1.500,00		
2.5.1. 27	2018 A 123	ALGARES A MORGESTE			50.050,00																			50.050,00		
2.5.1. 27	2018 A 123			02 020213		2.050,00			350,00															3.200,00		
2.5.1. 27	2018 A 123			02 020217		4.400,00			-350,00															4.050,00		
2.5.1. 27	2018 A 123			02 020120		500,00																		500,00		
2.5.1. 27	2018 A 123			02 020220		41.200,00																		41.200,00		
2.5.1. 27	2018 A 123			02 060202		1.900,00																		1.900,00		
2.5.1. 29	2018 A 125	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO GRUPO LITERÁRIO VILA-RALENSE			20.750,00			5.700,00																	26.450,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020120		10.500,00			2.800,00																13.300,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020210		2.500,00			-800,00																1.700,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 0602010199		400,00																			400,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020220		500,00																			500,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020219		800,00																			800,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020217		1.000,00																			1.000,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020216		3.000,00																			3.000,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020225		2.100,00			150,00																2.450,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 04080203		3.600,00			-2.150,00																1.450,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020104		150,00																			150,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020100		1.500,00																			1.500,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020202		2.000,00																			2.000,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020212		100,00																			100,00	
2.5.1. 29	2018 A 125			02 020213		400,00																			400,00	
2.5.1. 30	2018 A 126	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			183.200,00			203.700,00																		386.900,00
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020301		1.200,00			-50,00																1.150,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020212		2.800,00																			2.800,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020215		17.300,00																			17.300,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020216		2.900,00																			2.900,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 02010202		1.200,00			-150,00																1.050,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020214		1.300,00																			1.300,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 04080201		5.300,00			-1.500,00																3.800,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020120		10.900,00																			10.900,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020321		2.500,00																			2.500,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020201		52.900,00																			52.900,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020202		16.500,00																			16.500,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020220		8.000,00																			8.000,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 0602010199		100,00																			100,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020104		500,00			750,00																1.250,00	
2.5.1. 30	2018 A 126			02 020225		9.150,00																			9.150,00	

Assinatura

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 4 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019
NÚMERO:
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES 1

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SUBTOTAL											
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE						
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE				
				TRANSPORTE	5.094.300,00	5.274.630,00	555.900,00	5.150.400,00	-20.050,00									5.063.930,00	5.253.900,00	555.900,00	2.355.900,00	240400,00	1397700,00	
2.5.1.30	2018 A 126			02 0602010301		100,00												100,00						
2.5.1.30	2018 A 126			02 020100		7.500,00			1.750,00									9.250,00						
2.5.1.30	2018 A 126			02 000117		1.500,00			200,00									1.500,00						
2.5.1.30	2018 A 126			02 020203		22.400,00			150,00									22.150,00						
2.5.1.30	2018 A 126			02 020209		4.200,00			100,00									4.200,00						
2.5.1.30	2018 A 126			02 020213		1.500,00			-1.000,00									500,00						
2.5.1.30	2018 A 126			02 020217		1.800,00			850,00									1.850,00						
2.5.1.30	2018 A 126			02 020220		9.500,00			-2.150,00									7.350,00						
2.5.1.31	2018 A 127	GESTÃO E DEMARCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL				59.650,00			66.900,00									66.300,00			22.300,00	22.300,00	22.300,00	
2.5.1.31	2018 A 127			02 020101		400,00			-250,00									150,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020115		3.350,00			550,00									3.900,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020220		6.950,00												6.950,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020219		4.000,00												4.000,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020217		500,00												500,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020213		300,00												300,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020126		500,00												500,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020201		11.000,00												11.000,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020202		8.650,00												8.650,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020209		2.500,00												2.500,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020210		1.250,00												1.250,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020212		5.000,00												5.000,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020225		800,00												800,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 0602010399		50,00												50,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 0402010101		50,00												50,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 02012603		5.550,00			850,00									6.400,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020119					50,00									50,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020121		350,00			650,00									1.500,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020203		500,00			2.850,00									3.350,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020214					3.250,00									5.250,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020216		1.000,00			350,00									1.350,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 04020101		5.300,00			-1.550,00									3.750,00						
2.5.1.31	2018 A 127			02 020217		100,00												100,00						
2.5.1.32	2018 A 128	GESTÃO E DEMARCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASQUINÓPOLIS E MONTSENEGA DE VILA REAL				24.100,00			27.600,00									34.250,00			9.200,00	9.200,00	9.200,00	
2.5.1.32	2018 A 128			02 020119					150,00									150,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020121		1.200,00			-150,00									1.050,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 04020101		6.400,00												6.400,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020225		600,00												600,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020219		1.600,00												2.600,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020217		800,00												800,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020202		9.100,00												9.100,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020203		3.800,00												3.800,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020209		1.800,00												1.800,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020210		1.500,00												2.500,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020212		800,00												800,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020216		800,00												800,00						
2.5.1.31	2018 A 128			02 020218					150,00									150,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 0602010399		50,00												50,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 0402010101		50,00												50,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020104		400,00												400,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020100		300,00												300,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020117		500,00												500,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020120		200,00												200,00						
2.5.1.32	2018 A 128			02 020201		1.800,00												7.000,00						

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PÁGINA : 15

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO ORÇAMENTAL: 2019
NÚMERO:
ALTERAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 3

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SEQUENTE											
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES									
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES			
				TRANSPORTE	5.977.830,00	5.413.830,00	555.304,00	5.252.900,00	-13.350,00									5.964.400,00	5.400.400,00	555.900,00	2.387.460,00	1436300,00	142900,00	
2.5.1.	33	2018 A 129	CRISTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DO SOW E DA TIPIAGEM		10.000,00													10.000,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 0201603		2.450,00			1.200,00									3.650,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020117		500,00			-100,00									400,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020220		1.000,00												1.000,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020120		2.000,00			-1.200,00									800,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020216		2.150,00			500,00									2.650,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020225		300,00			-400,00									400,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020108		300,00												300,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020119		100,00												100,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020121		500,00												500,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020203		500,00												500,00						
2.5.1.	33	2018 A 129		02 020217		500,00												500,00						
2.5.1.	34	2018 A 130	CRISTÃO E DINAMIZAÇÃO DO BARRIO MUNICIPAL		55.450,00			64.500,00										50.750,00			21.500,00	21.500,00	21.500,00	
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020101		250,00			50,00									300,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020225		500,00												500,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020220		2.000,00												2.000,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020219		6.500,00												6.500,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020217		50,00												50,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020216		1.000,00												1.000,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020120		500,00												500,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020121		500,00												600,00						
2.5.2.	34	2018 A 130		02 020202		9.000,00												9.000,00						
2.5.2.	34	2018 A 130		02 020203		1.650,00												1.650,00						
2.5.4.	34	2018 A 130		02 020212		600,00												600,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020201		15.500,00			-2.000,00									13.500,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 06020103001		50,00												50,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 06020103199		50,00												50,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020209		12.000,00			-2.750,00									9.250,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020104		400,00												400,00						
2.5.1.	34	2018 A 130		02 020108		2.500,00												2.500,00						
2.5.3.	34	2018 A 130		02 020114		500,00												500,00						
2.5.2.	34	2018 A 130		02 020117		800,00												800,00						
2.5.3.	34	2018 A 130		02 020119		1.000,00												1.000,00						
2.5.1.	35	2018 A 131	CRISTÃO E DINAMIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		227.230,00			306.500,00										251.000,00			115.500,00	115.500,00	115.500,00	
2.5.2.	35	2018 A 131		02 020104		1.400,00			200,00									1.600,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020213		2.400,00												2.400,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020117		2.750,00			400,00									3.150,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020212		8.400,00												8.400,00						
2.5.2.	35	2018 A 131		02 020210		17.300,00												17.300,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020209		5.100,00												5.100,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020114		1.100,00												1.100,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020115		1.000,00												1.000,00						
2.5.3.	35	2018 A 131		02 020121		6.500,00												6.500,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020202		12.500,00												12.500,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020208		4.000,00												4.000,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020217		9.800,00												9.800,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 06020305		400,00												400,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020201		83.250,00			6.000,00									89.250,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020225		15.200,00												15.200,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020219		11.000,00												11.000,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020203		6.250,00			23.500,00									29.750,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020214		6.500,00			1.500,00									8.000,00						
2.5.1.	35	2018 A 131		02 020220		10.150,00			-7.500,00									10.650,00						

Assinatura

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MESTRADA

Quint
Assinatura

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTÁBIL/ESTRUT. 2013
NÚMERO:
ALGEBRAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES 3

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)					DOTAÇÃO SEQUENTE								
				ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES						
				TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2021	2022	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2026	2021	2022	SEQUENTES
			TRANSPORTES	6.271.330,00	5.639.118,69	555.900,00	5.663.900,00	6.150,00							6.271.330,00	5.705.160,00	555.900,00	2.529.400,00	1573300,00	1566200,00
2.5.1.35	2018 A 131	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS CULTURAIS	02 0602018101		100,00			120,00							220,00					
2.5.2.35	2018 A 131		02 0602018199		300,00			350,00							250,00					
2.5.1.35	2018 A 131		02 020100		3.000,00										3.000,00					
2.5.1.35	2018 A 131		02 020105		100,00										100,00					
2.5.1.36	2018 A 132				6.550,00										6.550,00					
2.5.2.36	2018 A 132			02 020101					450,00							450,00				
2.5.1.36	2018 A 132			02 020104					50,00							50,00				
2.5.1.36	2018 A 132			02 0602018199		50,00										50,00				
2.5.1.36	2018 A 132			02 020114					30,00							30,00				
2.5.1.36	2018 A 132			02 020117					50,00							50,00				
2.5.1.36	2018 A 132			02 020121		3.000,00			-1.750,00						1.250,00					
2.5.1.36	2018 A 132			02 020201		2.500,00									2.500,00					
2.5.1.36	2018 A 132			02 020204		100,00									100,00					
2.5.1.36	2018 A 132			02 020212		150,00									150,00					
2.5.1.36	2018 A 132			02 020229		700,00									700,00					
2.5.1.36	2018 A 132			02 0602018101		50,00									50,00					
2.5.2.36	2018 A 132		DISPONIBILIZAÇÃO DE LANCHES		538.150,00	533.550,00		444.000,00	6.700,00						540.850,00	540.330,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00
2.5.2.09	2018 A 134		DIVERSIFICAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS DO ÂMBITO DO DESPORTO		39.350,00										39.350,00					
2.5.2.09	2018 A 134			02 020229		7.700,00			100,00						7.800,00					
2.5.2.09	2018 A 134			02 020203		1.000,00									1.000,00					
2.5.2.09	2018 A 134		02 020212		2.500,00									2.500,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020210		3.000,00									3.000,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020208		3.000,00									3.000,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020217		2.000,00									2.000,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020115		1.200,00									1.200,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020117		1.500,00									1.500,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020120		1.000,00									1.000,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020121		600,00									600,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020213		100,00									100,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020225		18.500,00									18.500,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 040701		500,00									500,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020218		600,00									600,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 04020202		1.500,00									1.500,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 02010202		1.400,00									1.400,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020197		500,00									500,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020106		100,00									100,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020112		500,00									500,00						
2.5.2.09	2018 A 134		02 020114		150,00									150,00						
2.5.2.11	2018 A 136	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO	02 040701	25.000,00	25.000,00			17.250,00						42.250,00	42.250,00					
2.5.2.21	2018 A 146	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAL DE MARÇA E CORRIDA		16.150,00										16.150,00						
2.5.2.21	2018 A 146		02 020201		5.000,00			-3.000,00						2.000,00						
2.5.2.21	2018 A 146		02 0602018199		50,00									50,00						
2.5.2.21	2018 A 146		02 020121		500,00									500,00						
2.5.2.21	2018 A 146		02 020212		550,00									550,00						
2.5.2.21	2018 A 146		02 020217		1.000,00									1.000,00						
2.5.2.21	2018 A 146		02 040701		3.000,00									3.000,00						
2.5.2.21	2018 A 146		02 0602018101		50,00									50,00						
2.5.2.22	2018 A 147	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE MULTIVALENTES DESPORTIVOS		32.550,00										32.550,00						
2.5.2.22	2018 A 147		02 020210		10.500,00			-3.700,00						600,00						
2.5.2.22	2018 A 147		02 020213		1.200,00									1.200,00						

Assinatura

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MENSURAIS

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTÁBIL/EXERCÍCIO: 2019
NÚMERO:
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES 3

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / SUBPROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALIAÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SEQUENTE										
					ANO EM CURSO			ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES							
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES			
				TRANSPORTE	6.390.916,00	5.001.160,00	555.900,00	5.663.916,00	9.800,00									6.396.710,00	5.010.960,00	555.900,00	2.529.400,00	1573300,00	1566200,00
2.5.2.	22	2018 A 147		02 06020101		100,00												100,00					
2.5.2.	22	2018 A 147		02 04080201		6.650,00			-4.000,00									650,00					
2.5.2.	22	2018 A 147		02 0602010199		100,00												100,00					
2.5.2.	22	2018 A 147		02 020203		3.500,00												3.500,00					
2.5.2.	22	2018 A 147		02 020101		150,00												150,00					
2.5.2.	22	2018 A 147		02 020114		300,00												300,00					
2.5.2.	22	2018 A 147		02 020117		50,00												50,00					
2.5.2.	22	2018 A 147		02 020121		1.500,00												1.500,00					
2.5.2.	22	2018 A 147		02 020201		10.500,00												10.500,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE CURSOS SÉRIAS		33.250,00		9.000,00										40.900,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020103		100,00			-200,00									500,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 0602010199		100,00												100,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020114		300,00			3.100,00									1.400,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020117		200,00			100,00									300,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020120					150,00									150,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020121		1.000,00			-200,00									800,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020203		9.000,00			6.700,00									15.700,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020201		12.500,00												12.500,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020202		3.100,00												3.100,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 020214		6.150,00												6.150,00					
2.5.2.	23	2018 A 148		02 0602010101		100,00												100,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUEIRA MUNICIPAL CORONÊA		238.200,00		435.000,00										277.350,00			145.000,00	145.000,00	145.000,00
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020104		0.350,00			250,00									0.600,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020220		4.700,00												4.700,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020122		2.500,00			-1.700,00									800,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020219		2.600,00												1.600,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 0602010199		400,00												400,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 0602010101		300,00												300,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020119		3.150,00												3.150,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020120		1.400,00												1.400,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020206		300,00												300,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020209		200,00												200,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020212		1.600,00												1.600,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 04080201		2.800,00												2.800,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020201		100.000,00			-15.600,00									164.400,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 06020304		500,00												500,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020203		20.000,00			150,00									20.150,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020210		3.000,00			-2.000,00									1.000,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020217					50,00									50,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020100		1.500,00												1.500,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020109		400,00												400,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020114		2.000,00												2.000,00					
2.5.2.	24	2018 A 149		02 020117		1.000,00												1.000,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO NENTE DA FORTA		36.400,00												35.730,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		02 02010299					200,00									200,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		02 020121		1.100,00			750,00									1.850,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		02 0602010199		100,00												100,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		02 0602010101		100,00												100,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		02 020219		200,00												200,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		02 020212		600,00												600,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		02 020201		21.000,00												21.000,00					
2.5.2.	25	2018 A 150		02 020203		500,00												500,00					

Assinatura

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADES
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 1 DO ANO CONTÁBIL/ESTRUT.: 2015
NÚMERO:
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SUBTOTAL							
					ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES		
					TOTAL	DEFEZITA	NÃO DEFEZITA	SEGUINTE	SEGUINTE	DEFICITÁRIA	NÃO DEFICITÁRIA	2020	2021	2022	SEGUINTE	TOTAL	DEFICITÁRIA	NÃO DEFICITÁRIA	2020	2021
				TRANSPORTE	6.882.110,00	6.312.510,00	555.900,00	6.107.900,00	15.280,00						6.897.390,00	6.327.890,00	555.900,00	2.672.400,00	1.721.300,00	1.718.000,00
3.2.		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			1.501.050,00	1.501.050,00		4.800.000,00	-10.600,00					1.490.450,00	1.490.450,00		1.600.000,00	1600000,00	1600000,00	
3.2.	06	2018 A 160		020225	25.000,00	25.000,00			-5.600,00					19.400,00	19.400,00					
					1.476.050,00			4.800.000,00	200,00					1.471.050,00			1.600.000,00	1600000,00	1600000,00	
3.2.	07	2018 A 163		020203		600,00			200,00						800,00					
3.2.	07	2018 A 163		020225		1.471.950,00			-5.200,00					1.466.750,00						
3.2.	07	2018 A 163		020117		500,00								500,00						
3.2.	07	2018 A 163		020119		1.000,00								1.000,00						
3.2.	07	2018 A 163		020121		2.000,00								2.000,00						
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			506.120,00	506.120,00		220.000,00	31.400,00					637.520,00	617.520,00		110.000,00	55.000,00	55.000,00	
3.3.1.		TRANSPORTES MODAIS			506.120,00	506.120,00		220.000,00	31.400,00					637.520,00	617.520,00		110.000,00	55.000,00	55.000,00	
3.3.1.1.		TRÓLEI VEÍCULO E SINALIZAÇÃO			97.150,00	97.150,00		77.000,00	-8.200,00					88.950,00	88.950,00		53.000,00	9.000,00	9.000,00	
3.3.1.1.04		2018 A 162			36.700,00									32.200,00						
3.3.1.1.04		2018 A 162		020101		19.400,00			-1.000,00						18.400,00					
3.3.1.1.04		2018 A 163		020121		2.000,00			250,00						2.250,00					
3.3.1.1.04		2018 A 162		020203		5.000,00			-2.750,00						2.250,00					
3.3.1.1.04		2018 A 162		020225		7.300,00			-3.000,00						4.300,00					
3.3.1.1.04		2018 A 162		020212		5.000,00									5.000,00					
3.3.1.1.05		2018 A 163			21.600,00									10.750,00						
3.3.1.1.05		2018 A 163		020101		5.450,00			500,00						5.950,00					
3.3.1.1.05		2018 A 163		020121		0.000,00			-3.500,00						4.500,00					
3.3.1.1.05		2018 A 163		020225		100,00			150,00						250,00					
3.3.1.1.05		2018 A 163		020117		200,00			100,00						300,00					
3.3.1.1.05		2018 A 163		020203		5.000,00			5.000,00						10.000,00					
3.3.1.1.05		2018 A 163		020212		1.500,00			1.500,00						3.000,00					
3.3.1.1.05		2018 A 163		020229		1.450,00			1.450,00						2.900,00					
3.3.1.1.06		2018 A 164			36.850,00			77.000,00						37.900,00			53.000,00	9.000,00	9.000,00	
3.3.1.1.06		2018 A 164		020101		5.900,00			500,00						6.400,00					
3.3.1.1.06		2018 A 164		020123		2.700,00			850,00						3.550,00					
3.3.1.1.06		2018 A 164		020203		12.750,00			-300,00						12.450,00					
3.3.1.1.06		2018 A 164		02010201		1.500,00			1.500,00						3.000,00					
3.3.1.1.06		2018 A 164		02010202		4.150,00			4.150,00						8.300,00					
3.3.1.1.06		2018 A 164		020117		50,00			50,00						100,00					
3.3.1.1.06		2018 A 164		020209		200,00			200,00						400,00					
3.3.1.1.06		2018 A 164		020210		9.600,00			9.600,00						19.200,00					
3.3.1.2.		TRANSPORTES			400.970,00	400.970,00		143.000,00	39.700,00					528.670,00	528.670,00		53.000,00	44.000,00	46.000,00	
3.3.1.2.05		2018 A 165			6.850,00									7.200,00						
3.3.1.2.05		2018 A 165		020209		3.000,00			350,00						3.350,00					
3.3.1.2.05		2018 A 165		020211					150,00						150,00					
3.3.1.2.05		2018 A 165		020213					150,00						150,00					
3.3.1.2.05		2018 A 165		020216		1.000,00			-300,00						700,00					
3.3.1.2.05		2018 A 165		020108		500,00			500,00						1.000,00					
3.3.1.2.05		2018 A 165		020117		50,00			50,00						100,00					
3.3.1.2.05		2018 A 165		020208		1.000,00			1.000,00						2.000,00					
3.3.1.2.05		2018 A 165		020212		100,00			100,00						200,00					
3.3.1.2.05		2018 A 165		020225		1.200,00			1.200,00						2.400,00					
3.3.1.2.08		2018 A 168			355.600,00									347.500,00						
3.3.1.2.08		2018 A 168		020103		100.100,00			31.800,00						131.900,00					
3.3.1.2.08		2018 A 168		020210		245.000,00									245.000,00					
3.3.1.2.08		2018 A 168		020214		2.500,00									2.500,00					

Assessor

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Amait
Amait

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO Nº 4 DO ANO CONTÁBILÍSTICO: 2019
NOME:
ALTERAÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	LIMITE DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	INDICAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL INDICAÇÃO 4 - 1				INDICAÇÃO SUBSTITUA								
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES						
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022
				TRANSPORTE	8.342.760,00	6.273.260,00	555.900,00	1690490,00	28.630,00						8.871.396,00	8.111.630,00	555.900,00	4.331.400,00	3330300,00	3322200,00
3.3.1.2. 11	2016 A 175	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SEMAFÓRROS			11.000,00			6.600,00						11.050,00				2.200,00	2.200,00	2.200,00
3.3.1.2. 13	2016 A 173			02 020209		700,00			30,00						750,00					
3.3.1.2. 13	2016 A 173			02 020121		200,00									200,00					
3.3.1.2. 13	2018 A 173			02 020201		2.300,00									2.300,00					
3.3.1.2. 15	2016 A 173			02 020203		4.500,00									4.500,00					
3.3.1.2. 11	2018 A 173			02 020220		2.500,00									2.500,00					
3.3.1.2. 13	2018 A 173			02 020225		900,00									900,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEMÓRIAS MUNICIPAL			115.500,00			136.400,00						122.500,00				48.000,00	43.000,00	43.000,00
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020101		1.000,00			-650,00						350,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 02610201		700,00			700,00						1.400,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020219		12.500,00									12.500,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020218		52.400,00									52.400,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020213		500,00									500,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020212		800,00									800,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020119		300,00									300,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020121		3.500,00									3.500,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020201		15.000,00									15.000,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020202		3.100,00									3.100,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020206		300,00									300,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020209		12.000,00									12.000,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 049701		100,00									100,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 0602010199		50,00									50,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 0602010101		50,00									50,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020225		3.500,00									3.500,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020220		350,00									350,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020203		2.350,00			7.350,00						9.700,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 02010202		5.700,00									5.700,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020104		500,00									500,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020108		300,00									300,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020114		420,00									420,00					
3.3.1.2. 15	2018 A 175			02 020117		100,00									100,00					
3.4.		CONFERÊNCIA DE TRABALHO			1.865.630,00	1.106.060,00	845.000,00	67.800,00	507.300,00					2.573.390,00	1.716.100,00	845.000,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00	
3.4.1.		RECURSOS E TERCEIROS			42.630,00	42.630,00	44.700,00	450,00						43.100,00	43.100,00		14.900,00	14.900,00	14.900,00	
3.4.1. 03	2018 A 176	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEMÓRIAS MUNICIPAL			42.630,00		44.700,00							43.100,00			14.900,00	14.900,00	14.900,00	
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020201		12.100,00			150,00					12.250,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020202		15.150,00			600,00					15.750,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 0602010199		50,00								50,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 0602010101		50,00								50,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020220		950,00								950,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020219		500,00								500,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020212		1.900,00								1.900,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020217		200,00								200,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020203		750,00			100,00					850,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020209		200,00			200,00					400,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020222		8.900,00			-600,00					7.400,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020104		1.200,00								1.200,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020108		500,00								500,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020114		50,00								50,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020117		50,00								50,00						
3.4.1. 03	2018 A 176			02 020121		1.000,00								1.000,00						
3.4.2.		TERCEIROS			1.924.040,00	1.064.220,00	845.000,00	23.100,00	466.250,00					2.530.890,00	1.671.260,00	845.000,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	

Amait

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA REAL

IDENTIFICAÇÃO: 1
NOME: 3
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALIAÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SUBTOTAL										
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES									
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUENTES			
				TRANSPORTE	9.011.930,00	8.442.430,00	555.900,00	11172400,00	36.530,00										9.048.460,00	8.478.960,00	555.500,00	4.397.300,00	3391200,00	3304100,00
3.4.2.04	2010 A 179	CONSERVAÇÃO A		02 040701	5.000,00	5.600,00			-4.100,00									900,00	900,00					
3.4.2.06	2010 A 190	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE																38.150,00						
3.4.2.06	2010 A 181			02 020213		6.250,00			-3.500,00										2.500,00					
3.4.2.06	2010 A 181			02 020220		44.500,00			-18.000,00										26.500,00					
3.4.2.06	2010 A 181			02 020225		400,00			350,00										750,00					
3.4.2.06	2010 A 181			02 020121		3.000,00													3.000,00					
3.4.2.06	2010 A 181			02 020208		2.500,00													2.500,00					
3.4.2.06	2010 A 181			02 020210		250,00													250,00					
3.4.2.06	2010 A 181			02 020216		500,00													500,00					
3.4.2.06	2010 A 181			02 040202		2.000,00													2.000,00					
3.4.2.07	2010 A 182	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA				12.600,00													14.500,00					
3.4.2.07	2010 A 182			02 020120		1.000,00			400,00										1.400,00					
3.4.2.07	2010 A 182			02 020121		3.000,00			-1.200,00										1.800,00					
3.4.2.07	2010 A 182			02 020208		2.500,00			750,00										3.250,00					
3.4.2.07	2010 A 182			02 020210		3.500,00			-2.200,00										1.300,00					
3.4.2.07	2010 A 182			02 020213		500,00			3.200,00										3.700,00					
3.4.2.07	2010 A 182			02 020220		300,00			300,00										300,00					
3.4.2.07	2010 A 182			02 020225		1.500,00			750,00										2.250,00					
3.4.2.08	2010 A 183	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE VILA REAL"				1.534.050,00		845.000,00											2.135.630,00		845.000,00			
3.4.2.08	2010 A 183			02 020101		17.500,00			-17.000,00										500,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020213		2.100,00			2.000,00										4.100,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020216		1.500,00			1.500,00										1.500,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020219		50.000,00			50.000,00										50.000,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020209		5.500,00			5.500,00										5.500,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020217		34.500,00			116.500,00										151.000,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020220		225.000,00			-400,00										224.600,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020225		7.000,00			1.250,00										8.250,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 040701		270.000,00			325.000,00										595.000,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 040202		950,00			1.950,00										2.900,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 04020905		300,00			372.500,00										372.800,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020203		1.000,00			1.000,00										1.000,00					
3.4.2.08	2010 A 183			02 020208		61.500,00			61.500,00										61.500,00					
3.4.2.10	2010 A 185	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO "FESTIVAL DOX MORGESSTE"				91.650,00													102.210,00					
3.4.2.10	2010 A 185			02 020121		500,00			-50,00										450,00					
3.4.2.10	2010 A 185			02 020202					590,00										590,00					
3.4.2.10	2010 A 185			02 020206		100,00			11.400,00										11.500,00					
3.4.2.10	2010 A 185			02 020209		40,00			270,00										310,00					
3.4.2.10	2010 A 185			02 020216		500,00			900,00										1.400,00					
3.4.2.10	2010 A 185			02 020220		69.200,00			-3.200,00										66.000,00					
3.4.2.10	2010 A 185			02 040202		1.000,00			1.350,00										2.350,00					
3.4.2.10	2010 A 185			02 020217		150,00			150,00										300,00					
3.4.2.11	2010 A 186	FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO				179.650,00													200.250,00					
3.4.2.11	2010 A 186			02 020101					50,00										50,00					
3.4.2.11	2010 A 186			02 020225		5.000,00			1.800,00										6.800,00					
3.4.2.11	2010 A 186			02 040301					1.500,00										1.500,00					
3.4.2.11	2010 A 186			02 040701		19.000,00			-3.500,00										17.500,00					
3.4.2.11	2010 A 186			02 040202		2.000,00			550,00										3.550,00					
3.4.2.11	2010 A 186			02 020114					50,00										50,00					

Assinatura

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA REAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTÁBILÍSTICO: 2019
NÚMERO:
3

DATA DE APROVAÇÃO 2019/05/02

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Dotação Anterior			Modificações Orçamentais (Variação +/-)					Dotação Superior										
					ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE										
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	2020		2021	2022	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	
				TRANSPORTE	11231200,00	9.695.140,00	1.400.900,00	11195700,00	684.880,00									11891500,00	10294020,00	1.400.900,00	4.405.000,00	3396900,00	3391000,00
4.2.	04	2018 A 202		02 005910214		50.000,00												50.000,00					
4.2.	04	2018 A 202		02 005910216		70.000,00												70.000,00					
4.2.	04	2018 A 202		02 005910217																			
4.2.	04	2018 A 202		02 005910215																			
4.2.	04	2018 A 202		02 005910238																			
4.2.	04	2018 A 202		02 005910219																			
4.2.	04	2018 A 202		02 005910230																			
4.2.	04	2018 A 202		02 005910221		24.500,00			-24.400,00									100,00					
4.2.	04	2018 A 202		02 005910202		23.130,00												23.130,00					
4.2.	04	2018 A 202		02 005910203																			
4.2.	04	2018 A 202		02 005910204		25.000,00												25.000,00					
4.2.	04	2018 A 202		02 005910205																			
4.2.	04	2018 A 202		02 005910206																			
4.2.	08	2018 A 208	COMPARTICIPAÇÃO PARA ENCONTROS, COLÁBIOS E SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES DIVERSAS			5.500,00												5.500,00					
4.2.	06	2018 A 208		03 046305		1.500,00			-50,00									1.450,00					
4.2.	08	2018 A 208		02 040701		1.000,00			50,00									1.050,00					
4.2.	08	2018 A 208		02 046301		3.000,00												3.000,00					
4.3.			EMPRESAS NÃO RESPECTIVAS		56.450,00	56.456,00			2.020,00									58.470,00					
4.3.	01	2018 A 213	apoio ao emigrante e integrante		30.360,00													31.650,00					
4.3.	02	2018 A 213		02 020200		8.000,00			1.350,00									9.350,00					
4.3.	01	2018 A 213		02 020213		1.500,00												1.500,00					
4.3.	01	2018 A 213		02 020220		20.000,00												20.000,00					
4.3.	01	2018 A 213		02 020225		300,00												300,00					
4.3.	01	2018 A 213		02 060202		500,00												500,00					
4.3.	02	2018 A 214	GERAÇÕES E COOPERAÇÃO EXTERNA		76.150,00													76.020,00					
4.3.	02	2018 A 214		02 020210		1.000,00			250,00									1.250,00					
4.3.	02	2018 A 214		02 020211		7.500,00			-1.630,00									5.870,00					
4.3.	02	2018 A 214		02 020213		2.200,00			450,00									2.650,00					
4.3.	02	2018 A 214		02 020225		5.150,00			1.000,00									6.150,00					
4.3.	01	2018 A 214		02 020215		700,00												700,00					
4.3.	02	2018 A 214		02 020221		400,00												400,00					
4.3.	02	2018 A 214		02 020208		2.000,00												2.000,00					
4.3.	02	2018 A 214		02 020217		4.200,00												4.200,00					
4.3.	02	2018 A 214		02 040701		3.000,00												3.000,00					
TOTAL ...					11293050,00	9.663.720,00	1.400.900,00	11195700,00	662.500,00									11955500,00	10526220,00	1.400.900,00	4.405.000,00	3396900,00	3391000,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em de 19 de maio de 2019

Em de _____ de _____



EDITAL N.º 40/2019

RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL-----

--- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária nº 16/19, de 15/07/2019 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 15 de julho de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 40/2019 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 16/19, de 15/07/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 22 de julho de 2019

A Coordenadora Técnica,



